UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA COCEPE 15/2026

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis , com início às nove horas, realizou-se reunião ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Vice-Reitoria, situado à Rua Gomes Carneiro, número um, Bairro Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul, convocada e presidida pelo Presidente **Eraldo dos Santos Pinheiro**, Vice-Reitor, com a presença dos seguintes conselheiros: **Antônio Maurício Medeiros Alves,** Pró-Reitor de Ensino; **Fábio Garcia Lima,** Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Marcos Britto Correa**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Luiz Filipe Damé Schuch**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Leonardo Contreira Pereira**, representante da Área de Ciências Exatas; **Luciane Geanini Pena dos Santos** , representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Lorena Almeida Gill,** representante da Área de Ciências Humanas; **Raquel Azambuja Santos,** representante da Área de Letras e Artes; **Fernando Jaques Ruiz Simões Junior,** representante do Conselho Universitário; **Matheus Cruz,** representante dos Servidores Técnico-administrativos. **Não compareceram:** Patrícia de Borba Pereira, representante dos Servidores Técnico-administrativos, Iuri de Almeida Costa e Tiago de Souza Gibbon, representantes discentes. O Senhor Presidente deu início à reunião, informando que os trabalhos deveriam ser encerrados até as onze horas, em razão de outro compromisso previamente agendado, no exercício da Reitoria, para após aquele horário. Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação da Ordem do Dia, conforme a Convocação nº 15/2026 – COCEPE (4221558), com a inclusão dos processos extrapauta constantes do Despacho Extrapauta (4238343), sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 01.** APRECIAÇÃO DAS ATAS COCEPE 12, 13 e 14/2026 - Informou que haviam sido realizadas as correções sugeridas pela conselheira Lorena e que não haviam sido encaminhadas outras manifestações pelos(as) demais conselheiros(as). Em seguida, submeteu as atas à votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 02.** PROCESSO Nº 23110.011623/2026-11 - MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO, A EXECUÇÃO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS CONCEDIDOS POR MEIO DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR, NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - O Senhor Presidente informou que o texto da minuta havia sido apresentado na reunião anterior e também encaminhado por e-mail aos(às) conselheiros(as). Não havendo manifestações, submeteu o item à votação, sendo aprovado por unanimidade, conforme segue: O COCEPE aprovou a Minuta de Resolução que regulamenta a concessão, a execução e a prestação de contas dos recursos concedidos por meio da rubrica orçamentária Auxílio Financeiro a Pesquisador, no âmbito da Universidade Federal de Pelotas. Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 03.** PROCESSO Nº 23110.035682/2024-13- CONSULTA REFERENTE ATIVIDADE ACADÊMICA VOLUNTÁRIA NA INSTITUIÇÃO DE DESTINO DURANTE A EXECUÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - O Senhor Presidente passou à palavra à Coordenadora de Processos Acadêmicos e Institucionaism Jocasta Soares dos Santos, a qual deu ciência ao pleno do Parecer (4236308), emitido pela Procuradoria Federal junto à Fundação Universidade Federal de Pelotas, solicitado por este Conselho com a finalidade de subsidiar a resposta ao Ofício 4 (3852504), encaminhado pela docente Michele Negrini. Após, considerando as conclusões constantes no referido parecer, o Conselho deliberou informar à requerente que não seri

possível o desenvolvimento de atividades além daquelas previstas no Acordo de Cooperação Técnica, ainda que em caráter voluntário. Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 04.** PROFESSOR EFETIVO - APROVEITAMENTO , concedendo a palavra à Coordenadora Jocasta, que procedeu ao relato do processo. O seguinte encaminhamento foi colocado em votação, pelo Senhor Presidente, tendo sido aprovado por unanimidade: **4.01** – **Processo nº** 23110.021883/2026-97 – IB – Pedido de aproveitamento de candidato classificado em Concurso para o Magistério Superior – Edital 17/2022 – Processo nº 23110.021956/2022-17 – Área: Parasitologia – Vaga: Aposentadoria - O COCEPE, considerando o Memorando nº 6/2026/SCV/NUGEC/CPP/PROGEP/REITORIA (4035342); considerando o formulário PROGEP Solicitação Concurso Público Prof. Efetivo 4072764; considerando a manifestação da Seção de Controle de Vagas (SCV), exarado no Parecer 19 (4106092); e, considerando as aprovações do Departamento de Microbiologia e Parasitologia (DMP), (ATA 4072762), e do Instituto de Biologia (IB) - Despachos(4248915) e (4248954); aprovou a solicitação do instituto de biologia de aproveitamento de candidato classificado em concurso público para a carreira do magistério superior, como segue: vaga: aposentadoria - professora maria elisabeth aires berne - portaria de pessoal nº 2862/2026; edital/processo para aproveitamento: edital cap nº 017/2022 - processo nº 23110.021956/2022-17; área: parasitologia; regime: 40h DE. Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 05.** PROFESSOR SUBSTITUTO - APROVEITAMENTO, concedendo a palavra à Coordenadora Jocasta, que procedeu ao relato do processo. O seguinte encaminhamento foi colocado em votação, pelo Senhor Presidente, tendo sido aprovado com uma abstenção: **5.01** – **Processo nº** 23110.024364/2026-81 – IB – Pedido de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – Edital 001/2026 – Área: Biodinâmica – Vaga: Aposentadoria - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto (4189203); considerando a manifestação da Seção de Controle de Vagas (SCV), exarado no Despacho (4194744), e a manifestação da ESEF, descrita no Despacho 4197024; considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto conforme Despacho SCV 4197360, considerando as aprovações do Departamento de Fisiologia e Farmacologia e do Conselho Departamental do IB, exaradas no Despacho 4122136; aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação do Instituto de Biologia (IB) de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Aposentadoria Professora Mabel Mascarenhas Wiegand - Portaria de Pessoal nº 3431/UFPel, de 26 de agosto de 2026, Edital/Processo para aproveitamento: Edital CAP nº 024/2024 - Processo nº 23110.016452/2024-47; Área: Biodinâmica; Regime de Trabalho: 40h. Na sequência, o Senhor Presidente deu continuidade à apreciação do **Item 06.** COMISSÃO DE GRADUAÇÃO - CG - O Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Antônio Maurício, Presidente da CG, para que realizasse o relato dos processos da referida Comissão. Inicialmente, o Conselheiro Antônio Maurício relatou os processos com pareceres de ciência ao pleno, constantes do item 6.01 ao 6.03, conforme segue: **5.01** – **Processo nº** 23110.024021/2026-16 – IB – Pedido de revisão de frequência - O COCEPE tomou ciência do parecer da Comissão de Graduação – CG, exarado no Despacho 4172646, que informa o atendimento, pelo Colegiado do Curso de Ciências Biológicas (CG_CBiologicas), ao Encaminhamento do Conselho 4116708. **5.02** – **Processo nº** 23110.029244/2026-70 – FAURB – Recurso referente à Prova ENADE - O COCEPE tomou ciência do parecer da Comissão de Graduação – CG, exarado no Despacho 4227273, que informa o atendimento da demanda, bem como a comunicação à estudante acerca do teor do Despacho CAER 4227063 e do Anexo resposta enviada por e-mail. (4227039) . **5.03** – **Processo nº** 23110.026275/2026-79 – CLC – Solicitação de viabilização de TCC e estágios para estudantes prováveis formandos – UAB - O COCEPE tomou ciência do parecer da Comissão de Graduação – CG, exarado no Despacho 4228700, que orienta a Coordenação do Curso a agilizar, junto à Coordenação da UAB, a adoção das providências indicadas no Despacho 4224816, visando orientar os estudantes quanto aos encaminhamentos cabíveis e adotar as medidas necessárias para viabilizar, sempre que possível, a conclusão do curso. Na sequência, o Conselheiro Antônio Maurício relatou, de forma individual, os processos com

pareceres desfavoráveis, dos itens 5.04 ao 5.08. Após os relatos, o Senhor Presidente colocou os pareceres das comissão de graduação em regime de votação em bloco, tendo sido aprovados pela maioria dos(as) conselheiros(as), conforme segue: **5.04** – **Processo nº** 23110.027288/2026-65 – CRA – Recurso referente ao ingresso na UFPel pela nota do ENEM - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, exarado no Despacho 4157816, desfavorável ao Recurso (4132320) interposto por Albert Sousa Araújo, considerando, para tanto, a manifestação da Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA, constante do Despacho 4157291, que esclarece que o candidato não encaminhou a documentação exigida dentro do prazo estabelecido pelo edital que rege o certame. **5.05** – **Processo nº** 23110.026357/2026-13 – CIM – Solicitação excepcional de matrícula especial – discente do Curso de Gestão Ambiental (Bach.) - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, exarado no Despacho 4165989, desfavorável à solicitação excepcional de matrícula especial para a discente Rafaela Mendes Gonçalves, considerando o transcurso de 25% ou mais do semestre letivo, o que impossibilita o cumprimento do percentual mínimo de 75% de frequência no período restante, bem como o prejuízo pedagógico decorrente da ausência às atividades já realizadas. Orientou, ainda, que a discente seja informada da possibilidade de realizar matrícula, no próximo semestre, em componente curricular compatível com sua disponibilidade, observados os prazos estabelecidos no calendário acadêmico. **5.06** – **Processo nº** 23110.028648/2026-46 – CRA – Pedido de retorno de vínculo ao Curso de Enfermagem - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, exarado no Despacho 4193412, desfavorável ao Recurso (4171647), referente à reversão de abandono de curso, interposto por Manuela Buck Rodeghiero, considerando a manifestação da Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA, constante do Despacho 4192725, que esclarece não ter havido matrícula da requerente nos semestres 2026/1 e 2026/2, permanecendo pendentes, para a conclusão da graduação, as atividades correspondentes ao 9º e ao 10º semestres do curso. O Conselho orientou, ainda, a estudante a participar do processo seletivo para retomada de estudos, conforme edital da CRA. **5.07** – **Processo nº** 23110.028719/2026-19 – CA – Pedido de correção de matrícula fora de prazo – discente do Curso de Música (Bach.) - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, exarado no Despacho 4221357, desfavorável ao pedido de correção de matrícula fora de prazo para o estudante Juan Diego Viegas, considerando os esclarecimentos prestados pela Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA, constantes do Despacho 4213392. **5.08** – **Processo nº** 23110.029302/2026-65 – CCQFA – Recurso referente à reversão de TGM e ao retorno aos exercícios domiciliares – discente do Curso de Alimentos - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, exarado no Despacho 4228622, desfavorável ao Recurso (4195692) interposto por João Gabriel Dutra Pereira, considerando a manifestação do Colegiado do Curso de Alimentos (CST_Alimentos), constante do Despacho 4227090, quanto à impossibilidade de adequação das atividades para realização em regime de exercícios domiciliares e de realização posterior das atividades práticas. Manteve, ainda, a orientação para que o estudante realize o Trancamento Geral de Matrícula – TGM. Na sequência, o Conselheiro Antônio Maurício convidou a Coordenadora de Registros Acadêmicos, Emileni Tessmer, para que fizesse o reatlto do item **5.09** – **Processo nº** 23110.014978/2026-54 – PRE – Minuta de Resolução que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a flexibilização de pré-requisitos nos cursos de graduação da Universidade Federal de Pelotas. A Coordenadora Emileni informou que o regulamento vigente não regulamentava as regras para a concessão da quebra de pré-requisito e que, diante da necessidade e da frequência daquele procedimento, havia sido elaborada uma minuta para regulamentá-lo. Explicou que, até então, havia apenas uma nota de orientação do COCEPE e que algumas unidades possuíam regras internas sobre a matéria, tendo sido utilizada algumas daquelas definições como referência para a elaboração da proposta. Esclareceu que a minuta buscava reafirmar a necessidade de observância dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), estabelecendo que a quebra de pré-requisito teria caráter excepcional e seria analisada caso a caso, não gerando precedente ou desdobramento a partir de uma decisão anterior. Destacou que a definição de critérios objetivos seria importante tanto para as unidades acadêmicas quanto para as instâncias recursais, uma vez que a

ausência de regulamentação poderia resultar em tratamentos diferenciados entre estudantes e cursos e, consequentemente, em conflitos. Informou que uma das propostas consistia na inclusão, no Cobalto, da possibilidade de solicitação de quebra de pré-requisito, de modo a facilitar o procedimento tanto para os estudantes quanto para os Colegiados dos cursos, mediante a utilização de filtros e restrições previamente definidos. Explicou que a minuta havia sido encaminhada aos Colegiados dos cursos e que algumas manifestações haviam apresentado entendimentos divergentes, permanecendo alguns pontos para discussão. Entre os critérios propostos, estava a possibilidade de concessão da quebra para estudantes que pudessem concluir o curso em até dois semestres, ampliando o conceito de "provável formando" previsto na regulamentação vigente, que considerava como tal o estudante matriculado em todos os componentes necessários à conclusão do curso. Esclareceu que a alteração poderia contemplar situações em que, por exemplo, o estágio ou o Trabalho de Conclusão de Curso estivesse previsto para o último semestre, mas o estudante enfrentasse uma pendência de pré-requisito em semestre anterior. Mencionou ainda que a minuta estabelecia como critério a média mínima de 7,0, embora alguns Colegiados sugerissem a adoção de média 5,0, considerando a média após o exame. Ressaltou que, naquele momento, o texto mantinha a média 7,0 para discussão. Apresentou, também, a possibilidade de concessão da quebra quando determinado componente curricular não fosse ofertado por responsabilidade da unidade, como nos casos de ausência de docente, impossibilidade de oferta ou outra situação excepcional, de modo a evitar que o estudante tivesse sua trajetória curricular prejudicada por circunstâncias que não lhe fossem atribuíveis. Relatou que algumas unidades se manifestavam contrariamente à possibilidade de quebra de pré-requisito, enquanto outras reforçavam a importância de que o procedimento fosse disponibilizado no Cobalto. Destacou que o objetivo era estabelecer critérios claros quanto aos estudantes que poderiam solicitar a quebra, definir o fluxo de solicitação no sistema e estabelecer os filtros e as restrições necessários. Explicou que, por meio do sistema, seria possível consultar a situação acadêmica do estudante e, a partir dos critérios estabelecidos, o Colegiado poderia analisar o pedido e, em caso de deferimento, a quebra seria implementada diretamente no procedimento de matrícula. Em caso de indeferimento, o sistema exigiria uma justificativa fundamentada, que geraria um documento em PDF para inclusão no SEI e eventual encaminhamento de recurso ao COCEPE, enquanto instância recursal. Informou, ainda, que estava sendo considerada a previsão de apenas um recurso, com a possibilidade de inclusão de dispositivo estabelecendo que não seria admitido recurso do recurso, à semelhança do que ocorria em editais de concursos. Por fim, mencionou que a minuta também previa outras restrições, como a impossibilidade de solicitação de quebra de pré-requisito quando o estudante tivesse mais de um pré-requisito pendente para o mesmo componente curricular ou quando já tivesse obtido a quebra de determinado pré-requisito e, posteriormente, tivesse sido reprovado no componente curricular cujo pré-requisito havia sido flexibilizado. Após a apresentações ocorreram manifestações dos(as) conselheiros(as) Schuch, Fernando, Antônio Maurício, Leonardo, Lorena e do Senhor Presidente. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o seguinte encaminhamento em votação, tendo sido aprovado por unanimidade: O COCEPE aprovou a Minuta de Resolução que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a flexibilização de pré-requisitos nos cursos de graduação da Universidade Federal de Pelotas, nos termos da Proposta da PRE para o texto (4045408), com a incorporação das alterações sugeridas no E-mail sugestões (4241052), excetuando-se a última proposta de redação referente à alínea g. Na sequência, o Conselheiro Antônio Maurício solicitou que a Coordenadora Emiline apresentasse também o item Extrapauta **1. Processo nº** 23110.029596/2026-25 - Proposta de Calendário Acadêmico - 2027 - Após a apresentação detalhada das datas, o conselheiro Marcos sugeriu incluir os cursos de pós-graduação no calendário. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o seguinte encaminhamento em votação, tendo sido aprovado por unanimidade: O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, exarado no Despacho 4232837, manifestando-se favoravelmente ao Calendário Acadêmico - 2027 da Universidade Federal de Pelotas para o ano letivo de 2027, conforme consta no Despacho 4230872, com as seguintes inclusões: 08/03 – Segunda - Início do semestre letivo 2027/1 - Todos os cursos de Graduação e de Pós-Graduação; e 7. O

calendário acadêmico, aprovado pelas instâncias competentes, contempla as datas de início e término dos períodos letivos, abrangendo os cursos de graduação e de pós-graduação. Para os cursos de pós-graduação, deverão ser observadas, no que couber, as demais datas relativas às atividades e aos procedimentos administrativos, à realização de eventos e às demais atividades e rotinas acadêmicas previstas no âmbito institucional. O Senhor Presidente agradeceu a presença e a contribuição da Coordenadora Emileni e, na sequência, passou novamente a palavra ao Conselheiro Antônio Maurício. Na sequência, o Conselheiro Antônio Maurício relatou, de forma individual, os processos EXTRAPAUTA CG 2 e 3. Após a discussão de cada tema, o Senhor Presidente colocou os respectivos encaminhamentos em votação, também de forma individual, tendo sido aprovados pela maioria dos(as) conselheiros(as), conforme segue: **2. Processo nº** 23110.027742/2026-88 - Pedido de aumento de prazo de mobilidade - discente do Curso de Medicina - O COCEPE, considerando o Pedido (4142588) de aumento de prazo de mobilidade, solicitado pela estudante do Curso de Medicina, Aline Mara de Assis; considerando a manifestação do Colegiado do Curso de Medicina (CG_Medicina), constante no Memorando 68 (4142597); considerando a manifestação do Núcleo de Programas e Projetos (NUPROP), constante no Despacho 4235444; considerando o Parecer da Comissão de Graduação (CG), exarado no Despacho 4236143; considerando que a mobilidade será realizada em Universidade pública conceituada; e considerando o debate realizado pelo Pleno deste Conselho, Deliberou: Deferir, excepcionalmente, o Pedido de aumento de prazo de mobilidade acadêmica de Aline Mara de Assis, desde que atendidas as exigências da Universidade de destino. **3. Processo nº** 23110.027371/2026-34 - Pedido de aumento de prazo de mobilidade - discente do Curso de Medicina - O COCEPE, considerando o Pedido (4133986) de aumento de prazo de mobilidade, solicitado pela estudante do Curso de Medicina, Bruna Moyara da Silva Morais; considerando a manifestação do Colegiado do Curso de Medicina (CG_Medicina), constante no Memorando 67 (4133964); considerando a manifestação do Núcleo de Programas e Projetos (NUPROP), constante no Despacho 4235516; considerando o Parecer da Comissão de Graduação (CG), exarado no Despacho 4236164; considerando que a mobilidade será realizada em Universidade pública conceituada; e considerando o debate realizado pelo Pleno deste Conselho, Deliberou: Deferir, excepcionalmente, o Pedido de aumento de prazo de mobilidade acadêmica de Bruna Moyara da Silva Morais, desde que atendidas as exigências da Universidade de destino. Na sequência, o Conselheiro Antônio Maurício procedeu ao relato do Extrapauta Processo nº 23110.030625/2026-00 - MINUTA DO PARECER NORMATIVO QUE REGULAMENTA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS DURANTE PERÍODOS DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DECORRENTES DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA. Após a apresentação da matéria e as manifestações dos(as) conselheiros(as) Lorena, Schuch, Fernando e Leonardo, o Senhor Presidente sugeriu que as sugestões apresentadas pelos(as) conselheiros(as) fossem incorporadas ao texto e que a nova versão fosse encaminhada aos(às) conselheiros(as) para deliberação na reunião seguinte. Sendo assim, colocou o seguinte encaminhamento em votação, tendo sido aprovado por unanimidade: O COCEPE tomou ciência da Minuta do Parecer Normativo (4241025) que propõe regulamentar, em caráter excepcional e temporário, a realização de atividades acadêmicas não presenciais nos cursos de graduação e pós-graduação presenciais da Universidade Federal de Pelotas durante períodos de suspensão das atividades presenciais decorrentes de situação de emergência ou calamidade pública. O Conselho deliberou pela realização dos ajustes indicados durante a reunião e pelo posterior encaminhamento da nova versão do documento, por e-mail, aos conselheiros, para análise e apresentação de sugestões, visando à deliberação da matéria na próxima reunião do Conselho. Na sequência, o Senhor Presidente submeteu à votação em bloco os pareceres favoráveis da Comissão de Graduação, referentes aos itens 5.10 ao 5.118, bem como os pareceres dos processos extrapauta dos itens 4 e 5, tendo todos sido aprovados, conforme segue: **5.10 – Processo nº** 23110.026682/2018-76 – IB – Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura – atualizações – O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 4160033,

sendo favorável às atualizações solicitadas no presente processo para o Projeto Pedagógico do Curso Ciências Biológicas - Licenciatura (4138188), do Instituto de Biologia (IB), considerando os termos do Despacho 4159370, da Coordenação de Ensino e Currículo (CEC). **5.11** – **Processo nº** 23110.029812/2026-32 – CRInter – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro de Graduação referente ao Processo Carolina Bori 00634.1.92941/07-2026 – Curso/Área: Música – Piano – O COCEPE, considerando o Parecer do Conselheiro Relator do COCEPE e Pró-Reitor de Ensino, Prof. Antonio Mauricio Medeiros Alves, e o Parecer da Comissão Avaliadora, ambos disponíveis na Plataforma Carolina Bori, deferiu totalmente o Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro de Graduação de ADRIANA JARVIS TWITCHELL, na área/curso de Música - Piano, registrado na Plataforma Carolina Bori sob nº 00634.1.92941/07-2026. **5.12** – **Processo nº** 23110.030127/2026-59 – SEST – Acordo de Cooperação que entre si celebram a Universidade Federal de Pelotas e Agropecuária Água Preta S/A, com vistas à realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, exarado no Despacho 4226310, manifestando-se favoravelmente ao Acordo de Cooperação que entre si celebram a Universidade Federal de Pelotas e Agropecuária Água Preta S/A com vistas a realização de estágios obrigatórios e não-obrigatórios na forma prevista da Lei nº 11.788/2008 e Resolução nº 087/2024 COCEPE/UFPel. **5.13** – **Processo nº** 23110.018248/2026-22 – SEST – Acordo de Cooperação para estágios de estudantes entre Z-Estagios.APP Tecnologia da Informação LTDA e Universidade Federal de Pelotas – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, exarado no Despacho 4226304, manifestando-se favoravelmente ao Acordo de Cooperação para estágios de estudantes entre Z-Estagios.APP Tecnologia da Informação LTDA e Universidade Federal de Pelotas. **5.14** – **Processo nº** 23110.030250/2026-70 – SEST – Acordo de Cooperação que entre si celebram a Universidade Federal de Pelotas e o Município de Três de Maio – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, exarado no Despacho 4229858, manifestando-se favoravelmente ao Acordo de Cooperação que entre si celebram a Universidade Federal de Pelotas e o Município de Três de Maio com vistas a realização de estágios obrigatórios na forma prevista da Lei nº 11.788/2008 e Resolução nº 087/2024 COCEPE/UFPel. **5.15** – **Processo nº** 23110.028740/2026-14 – FAE – Pedido de correção de matrícula fora de prazo – discente do Curso de Pedagogia – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, exarado no Despacho 4226199, manifestando-se favoravelmente à correção de matrícula da discente Elise Ávila Rodrigues, solicitada pelo Colegiado do Curso de Pedagogia (CG_Pedagogia), conforme Memorando 8 (4175376). **5.16** – **Processo nº** 23110.027564/2026-95 – FAURB – Pedido de correção de matrícula fora de prazo – discente do Curso de Arquitetura e Urbanismo – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, exarado no Despacho 4166235, manifestando-se favoravelmente à correção de matrícula do discente Matheus Renan dos Santos Lopes, solicitada pelo Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo (CG_Arq), conforme PRE Correção de Matrícula 4138014. **5.17** – **Processo nº** 23110.027482/2026-41 – CLC – Pedido de correção de matrícula fora de prazo – discente do Curso de Letras – Libras / Literatura Surda – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, exarado no Despacho 4166235, manifestando-se favoravelmente à correção de matrícula do discente Matheus Renan dos Santos Lopes, solicitada pelo Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo (CG_Arq), conforme PRE Correção de Matrícula 4138014. **5.18** – **Processo nº** 23110.029705/2026-12 – CLC – Pedido de correção de matrícula fora de prazo – discente do Curso de Jornalismo – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, exarado no Despacho 4212996, manifestando-se favoravelmente à correção de matrícula solicitada pelo Colegiado do Curso de Jornalismo (CG_Jornalismo), conforme Despacho 4209609. **5.19** – **Processo nº** 23110.028724/2026-13 – CENG – Pedido de correção de matrícula fora de prazo – discente do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, exarado no Despacho 4176129, manifestando-se favoravelmente à correção de matrícula da discente Karen Kuhn, solicitada pelo Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (CG_EAS), conforme Memorando 37 (4175052) . **5.20** – **Processo nº** 23110.027379/2026-09 – CENG – Pedido de correção de matrícula fora de prazo

– discente do Curso de Engenharia Geológica – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, exarado no Despacho 4205334, manifestando-se favoravelmente à correção de matrícula da discente Delye da Silva Gouvea solicitada pelo Colegiado do Curso de Engenharia Geológica (CG_EngGeo), conforme PRE Correção de Matrícula 4134058. **5.21** – **Processo nº** 23110.025210/2026-14 – ICH – Pedido de oferta de disciplina em regime concentrado – Colegiado dos Cursos de História – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, exarado no Despacho 4156685, manifestando-se favoravelmente à oferta da disciplina de "Fontes e Acervos Históricos", em regime concentrado, para a estudante Joanna de Lima Chaves, conforme solicitado pelo Colegiado dos Cursos de História (CG_Historia) no presente processo. **5.22** – **Processo nº** 23110.026980/2026-76 – ICH – Pedido de oferta de disciplina em regime concentrado – Colegiado dos Cursos de História – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, exarado no Despacho 4156697, manifestando-se favoravelmente à oferta da disciplina de "História do Brasil III", em regime concentrado, para a estudante Karina Beatriz Vieira Steinhorst,, conforme solicitado pelo Colegiado dos Cursos de História (CG_Historia) no presente processo. **5.23** – **Processo nº** 23110.027715/2026-13 – ICH – Pedido de oferta de disciplina em regime concentrado – Colegiado dos Cursos de História – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, exarado no Despacho 4156703, manifestando-se favoravelmente à oferta da disciplina de "Ensino de História", em regime concentrado, conforme solicitado pelo Colegiado dos Cursos de História (CG_Historia) no presente processo. **5.24** – **Processo nº** 23110.029762/2026-93 – ICH – Pedido de oferta de disciplina em regime concentrado – Colegiado do Curso de História (EaD) – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, exarado no Despacho 4212945, manifestando-se favoravelmente à oferta da disciplina de "Fontes e Acervos Históricos", em regime concentrado, para o estudante Vanilson Pereira Silveira, conforme solicitado pelo Colegiado do Curso de História (EaD) (CG_História_EaD) no presente processo. **5.25** – **Processo nº** 23110.029827/2026-09 – ICH – Pedido de oferta de disciplina em regime concentrado – Colegiado do Curso de Arqueologia – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, exarado no Despacho 4226676, manifestando-se favoravelmente à oferta da disciplina de "Seminário de Arqueologia III", em regime concentrado, conforme solicitado pelo Colegiado do Curso de Arqueologia (CG_Arqueologia) no presente processo. **5.26** – **Processo nº** 23110.024029/2026-82 – CLC – Pedido de oferta de disciplina em regime concentrado – Colegiado do Curso de Jornalismo – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, exarado no Despacho 4203435 manifestando-se favoravelmente à oferta da disciplina de "Práticas Laboratoriais 2", em regime concentrado, para a estudante Carolina Cruz Abreu, conforme solicitado pelo Colegiado do Curso de Jornalismo (CG_Jornalismo) no presente processo. **5.27** – **Processo nº** 23110.025819/2026-85 – CLC – Pedido de oferta de disciplina em regime concentrado – Colegiado do Curso de Jornalismo – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, exarado no Despacho 4203465 manifestando-se favoravelmente à oferta da disciplina de "Práticas Laboratoriais 4", em regime concentrado, para a estudante Giulia Lemons Brum, conforme solicitado pelo Colegiado do Curso de Jornalismo (CG_Jornalismo) no presente processo. **5.28** – **Processo nº** 23110.029668/2026-34 – CLC – Pedido de oferta de disciplina em regime concentrado – Colegiado do Curso de Jornalismo – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, exarado no Despacho 4212882 manifestando-se favoravelmente à oferta da disciplina de "Práticas Laboratoriais 4", em regime concentrado, para o estudante Bryan Sanches Kern, conforme solicitado pelo Colegiado do Curso de Jornalismo (CG_Jornalismo) no presente processo. **5.29** – **Processo nº** 23110.029669/2026-89 – CLC – Pedido de oferta de disciplina em regime concentrado – Colegiado do Curso de Jornalismo – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, exarado no Despacho 4212870 manifestando-se favoravelmente à oferta da disciplina de "Práticas Laboratoriais 2", em regime concentrado, para a estudante Nátalli Nott Bonow, conforme solicitado pelo Colegiado do Curso de Jornalismo (CG_Jornalismo) no presente processo. **5.30** – **Processo nº** 23110.029672/2026-01 – CLC – Pedido de oferta de disciplina em regime concentrado – Colegiado do Curso de Jornalismo – O COCEPE aprovou o parecer da

Comissão de Graduação – CG, exarado no Despacho 4212837 manifestando-se favoravelmente à oferta da disciplina de "Semiótica", em regime concentrado, para o estudante José Vitor Pereira e Silva, conforme solicitado pelo Colegiado do Curso de Jornalismo (CG_Jornalismo) no presente processo. **5.31** – **Processo nº** 23110.028463/2026-31 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de ANGELO GABRIEL ALMEIDA DA SILVA , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.32** – **Processo nº** 23110.028477/2026-55 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de INGRID ZBOROWSKI VALVASSORI , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.33** – **Processo nº** 23110.028487/2026-91 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de NATÁLIA CAMPOS DOS SANTOS , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.34** – **Processo nº** 23110.028493/2026-48 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de MIRELI PERUZZO MARTELLI , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.35** – **Processo nº** 23110.028495/2026-37 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de HANNAH MIRANDA CHAGAS BECKER , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.36** – **Processo nº** 23110.028528/2026-49 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de ANIBAL ALCIDES ARANDA SUAREZ , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.37** – **Processo nº** 23110.028536/2026-95 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de PERICLES FERNANDO BISSANI , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.38** – **Processo nº** 23110.028547/2026-75 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de KENNEDY FERNANDO VIEIRA SANTOS , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.39** – **Processo nº** 23110.028559/2026-08 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da

Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de LAIANNE CHRIS PEIXOTO CAVALCANTI , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.40** – **Processo nº** 23110.028560/2026-24 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de TREIBEL GIOVANNA VILLAVICENCIO CEDENO, com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.41** – **Processo nº** 23110.028562/2026-13 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de DEISE DIANE KIRSCHNER JACOBY , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.42** – **Processo nº** 23110.028569/2026-35 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de JOHANA STEFANY ACUNA CORRALES , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.43** – **Processo nº** 23110.028593/2026-74 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de ANA MARIA CASTRO SILVA , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.44** – **Processo nº** 23110.028601/2026-82 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de ESTHEFANY DAMASIO LIMA , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.45** – **Processo nº** 23110.028725/2026-68 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de EDIRLEY BATISTA DE MATOS , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.46** – **Processo nº** 23110.028750/2026-41 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de MARIO ALEXANDRE TERRIBELLE FANTINATO , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.47** – **Processo nº** 23110.028804/2026-79 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de ALLISON MATEUS CANDIDO FEITOSA , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.48** – **Processo nº** 23110.028806/2026-68 – CRA/NRD – Pedido

de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de PATRICIA PINHEIRO FERREIRA , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.49** – **Processo nº** 23110.028808/2026-57 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de DIONE DOS REIS FARIAS, com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.50** – **Processo nº** 23110.028812/2026-15 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de SAMYA GABRIELA RABELO JORDAO, com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.51** – **Processo nº** 23110.028817/2026-48 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de NEYLOR GABRIEL MOREIRA DA LUZ , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.52** – **Processo nº** 23110.028825/2026-94 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de SATIRO RENAN SANTOS ALMEIDA , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.53** – **Processo nº** 23110.028832/2026-96 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de ANDREA LAMOUNIER DE ARAUJO , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.54** – **Processo nº** 23110.028876/2026-16 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de ANGHELLA GUADALUPE DEL CARMEN GARCIA RAMIREZ , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.55** – **Processo nº** 23110.028891/2026-64 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de ELISA CLAUDIA MARINO MARTINEZ, com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.56** – **Processo nº** 23110.028897/2026-31 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de JOAO LUCAS LEITE CHAVES , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos

Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.57** – **Processo nº** 23110.028966/2026-15 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de LISSET DIAZ PRADA , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.58** – **Processo nº** 23110.028967/2026-51 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de TIAGO JESUS DE OLIVEIRA , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.59** – **Processo nº** 23110.028981/2026-55 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de RHUDSON SAVIO FRANÇA CAMARGO , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.60** – **Processo nº** 23110.028982/2026-08 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de REGIANE INES DE OLIVEIRA , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.61** – **Processo nº** 23110.029030/2026-01 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de ALINE APARECIDA DE PAULA GONÇALVES , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.62** – **Processo nº** 23110.029101/2026-68 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de ANDREI WALTZER RODRIGUES , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.63** – **Processo nº** 23110.029117/2026-71 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de LARISSA HECKLER CINI, com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.64** – **Processo nº** 23110.028498/2026-71 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de MARIA LISANYELA HERRERA GUZMAN , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.65** – **Processo nº** 23110.028682/2026-11 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de MARIA JOSE JIMENEZ ANTELO , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação

de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.66** – **Processo nº** 23110.028711/2026-44 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de MARIELA AGUILAR PANIAGUA , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.67** – **Processo nº** 23110.028721/2026-80 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de RAFAELA DE JESUS LAGASSE , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.68** – **Processo nº** 23110.028731/2026-15 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de YUSEINY BETANCOURT LAGUARDIA PAVLAK , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.69** – **Processo nº** 23110.028742/2026-03 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de MARCELIZA MARTINS DE SOUZA , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.70** – **Processo nº** 23110.028765/2026-18 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de MELISSA ROMANE JALDIN REVOLLO, com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.71** – **Processo nº** 23110.028778/2026-89 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de RODRIGO MENESES SIERRA , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.72** – **Processo nº** 23110.028792/2026-82 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de ZOHAR REBECA RODRIGUEZ GARCIA , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.73** – **Processo nº** 23110.028815/2026-59 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de DANIELA VIDAURRE AVALOS , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.74** – **Processo nº** 23110.028823/2026-03 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de ROGERIO CAETANO DA CUNHA , com fundamento na análise realizada pelos

representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.75** – **Processo nº** 23110.028847/2026-54 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de DORALIS SALGADO AGUILAR , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.76** – **Processo nº** 23110.028860/2026-11 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de NATALIE LAWANE ALEIXO RODRIGUES , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.77** – **Processo nº** 23110.028910/2026-52 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de BEATRIZ CUELLAR GUTIERREZ , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.78** – **Processo nº** 23110.028935/2026-56 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de DENISE GIRO ROJAS , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.79** – **Processo nº** 23110.028962/2026-29 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de MARIA LAURA SUSANA FOULON , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.80** – **Processo nº** 23110.028973/2026-17 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de BRANDON MAURICIO MARIACA LUJAN , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.81** – **Processo nº** 23110.028987/2026-22 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de TAYNARA RIBAS BEZA , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.82** – **Processo nº** 23110.029049/2026-40 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de FELIPE ANTONIO ESPINOSA FERRER , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.83** – **Processo nº** 23110.029050/2026-74 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de THAYNA PRATES MACHADO , com fundamento na análise realizada pelos

representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.84** – **Processo nº** 23110.029065/2026-32 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de YIMY ALFREDO NAZARENO VALENCIA, com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.85** – **Processo nº** 23110.029107/2026-35 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de MARIELA LUCY YUJRA VARGAS, com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.86** – **Processo nº** 23110.029110/2026-59 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de JOAO HENRIQUE BONELLI GASPAR, com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.87** – **Processo nº** 23110.029393/2026-39 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de MARCELO ENRIQUE FRETES FELTES, com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.88** – **Processo nº** 23110.028491/2026-59 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de ROBSON GOBATO DE OLIVEIRA, com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.89** – **Processo nº** 23110.028510/2026-47 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de LUANA DA SILVA PHILIPPSEN, com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.90** – **Processo nº** 23110.028572/2026-59 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de AYLENA RODRIGUEZ CASTRO, com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.91** – **Processo nº** 23110.028594/2026-19 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de DIANELIS FERNANDEZ BORREGO, com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.92** – **Processo nº** 23110.028693/2026-09 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação

em Medicina de BRISA BELEN MENACHO ZURITA , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.93** – **Processo nº** 23110.028697/2026-89 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de ALDAIANA SCARSI , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.94** – **Processo nº** 23110.028718/2026-66 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de CARINA MESQUITA PEREIRA , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.95** – **Processo nº** 23110.028723/2026-79 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de MELISA LISETTE ARNEZ SOLIZ, com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.96** – **Processo nº** 23110.028844/2026-11 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de ROBERTA REZENDE DO MONTE , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.97** – **Processo nº** 23110.029057/2026-96 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de RAFAEL LAMEIRO GARCIA , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.98** – **Processo nº** 23110.029124/2026-72 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de BEISSI BEATRIZ CHOQUETICLLA ROBLES , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.99** – **Processo nº** 23110.028599/2026-41 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de AUGUSTO CASALI LOPES , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.100** – **Processo nº** 23110.028606/2026-13 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de ARTHUR CASALI LOPES , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.101** – **Processo nº** 23110.028717/2026-11 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação

em Medicina de ABDULCARIM ALMEIDA TOBU JUNIOR , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.102** – **Processo nº** 23110.028850/2026-78 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de GUILHERME MENEZES RODRIGUES , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.103** – **Processo nº** 23110.028858/2026-34 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de PAOLA JAZMIN GOMEZ CARRILLO , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.104** – **Processo nº** 23110.028861/2026-58 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de BEATRIZ SPIGUEL DE VICENTES , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.105** – **Processo nº** 23110.028885/2026-15 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de YAILET GUTIERREZ ALVAREZ , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.106** – **Processo nº** 23110.028994/2026-24 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de RAYSSA COSTA DE OLIVEIRA , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.107** – **Processo nº** 23110.029055/2026-05 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de RODRIGO EVERTON NUNES , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.108** – **Processo nº** 23110.029262/2026-51 – CRA/NRD – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina – REVALIDA – O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, manifestando-se favoravelmente à Revalidação do Diploma de Graduação em Medicina de YANEISI GOIRE SEMANAT , com fundamento na análise realizada pelos representantes institucionais da UFPel junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5.109** – **Processo nº** 23110.027851/2026-03 – CCQFA – O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 2416 Programa de Acompanhamento de Egressos do Curso de Bacharelado em Química de Alimentos. **5.110** – **Processo nº** 23110.027916/2026-11 – IFISP – O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 10109 IX Jornada Brasileira de Sociologia – 20 Anos de Sociologia – Transformações em Foco. **5.111** – **Processo nº** 23110.027918/2026-00 – FE – O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 8280 Viver, adoecer e morrer: discussões e investigações sobre cuidados paliativos e final de vida. **5.112** – **Processo nº** 23110.029060/2026-18 – FAEM – O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino:

7838 Manutenção dos equipamentos de rádio da Geomática. **5.113** – **Processo nº** 23110.029064/2026-98 – CENG – O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 5821 UFPel – Structural Toolbox – Software Didático para Análise e Dimensionamento de Estruturas. **5.114** – **Processo nº** 23110.029075/2026-78 – CCSO – O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 10619 Acolhida CCSO. **5.115** – **Processo nº** 23110.029085/2026-11 – PRE – O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 5575 Programa de Educação Tutorial – PET Pedagogia. **5.116** – **Processo nº** 23110.029088/2026-47 – FN – O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 10641 Bionutrihealth. **5.117** – **Processo nº** 23110.015633/2026-18 – ESEF – O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Ensino: 6755 Grupo de Estudos em Avaliação e Reabilitação do Aparelho Locomotor – GEARAL. **5.118** – **Processo nº** 23110.022550/2026-85 – IFM – O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Ensino: 8096 Preparação de Material para Disciplinas de Física. Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 06.** COMISSÃO DE EXTENSÃO - CE, submetendo à votação o parecere favorável da Comissão de Extensão, referente ao item 6.01, tendo sido aprovado, conforme segue: **6.01 – Processo nº** 23110.011689/2026-01 – O COCEPE aprovou o Relatório do Projeto de Extensão 3796 – Cursos de Línguas, do Centro de Letras e Comunicação (CLC). Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 07.** COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CPPG , concedendo a palavra ao conselheiro Marcos, presidente da referida comissão. O conselheiro Marcos relatou, de forma individual, os processos 7.01 e 7.02, bem como o processo extrapauta 1. Após a discussão de cada tema, o Senhor Presidente colocou os respectivos encaminhamentos em votação, também de forma individual, tendo sido aprovados pela maioria dos(as) conselheiros(as), conforme segue: **7.01** – **Processo nº** 23110.016663/2026-41 – CLC – Questionamentos constantes no e-mail da requerente, de 15/09/2026 (4181508), referentes ao recurso ao Edital PRPPG nº 052/2026 – Doutorado em Letras, 1ª Fase – O COCEPE tomou ciência da manifestação da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, exarado no Despacho 4219056, em resposta ao E-mail da requerente de 15/09/2026 (4181508), na qual esclarece que compete ao Programa de Pós-Graduação assegurar a impessoalidade e a observância dos critérios de avaliação, bem como que as demais informações solicitadas constam dos autos do processo, já encaminhado à requerente. **7.02** – **Processo nº** 23110.027894/2026-81 – FAE – Pedido de reconsideração da cobrança do valor integral das refeições de filha de discente do PPGE – O COCEPE, considerando o Pedido de Reconsideração (4147127), referente à cobrança do valor integral das refeições de Sophia Alejandra Esquivel Pinedo, filha da requerente Liz Pinedo Vasquez, interposto pela discente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pelotas; considerando a manifestação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), constante no Memorando 52 (4148669); considerando o Despacho 4218978, da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG); e, considerando o debate realizado pelo Pleno do Conselho, Deliberou: 1) Orientar a estudante Liz Pinedo Vasquez a inscrever-se no Edital nº 05/2026 de assistência estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) a fim de que seja submetida à avaliação socioeconômica para concessão de Programas de auxílio estudantil; 2) Solicitar à PRAE a concessão de auxílio alimentação provisório para a realização das refeições de Sophia Alejandra Esquivel Pinedo, filha da requerente Liz Pinedo Vasquez, enquanto o referido edital estiver em fase de análise. EXTRAPAUTA CPPG: **1. Processo nº** 23110.030508/2026-38 - Recurso acadêmico ao COCEPE – PDSE/CAPES 22/2026 – pedido de apreciação excepcional – O COCEPE, considerando o recurso acadêmico interposto pelo discente Enilson Silva Gonçalves, matriculado no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UFPel), por meio do qual solicita a apreciação excepcional e a reanálise de sua candidatura ao Programa de Doutorado Lanche no Exterior (PDSE/CAPES – Edital nº 22/2026), mediante a apresentação superveniente de documentos e alegando a prorrogação do cronograma nacional da CAPES e a ausência de prejuízo à isonomia; considerando o Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), o qual esclarece que: 1. Os Programas de Pós-Graduação possuem autonomia para fixar os cronogramas de seus editais internos dentro das balizas da CAPES, não sendo obrigatória a utilização do prazo limite do calendário nacional; 2. Conforme consta no

Processo SEI nº 23110.021929/2026-78, após a etapa recursal no âmbito do PPGE, 6 (seis) candidaturas foram devidamente homologadas e o resultado final foi aprovado; 3. A reabertura de prazos ou o recebimento extemporâneo de documentação para candidato individual feriria o Princípio da Isonomia e da Impessoalidade, norteadores das seleções públicas, em relação aos demais candidatos que cumpriram estritamente os prazos do edital interno; Resolveu: Aprovar o parecer da CPPG e indeferir o recurso interposto pelo discente Enilson Silva Gonçalves, mantendo-se o indeferimento de sua candidatura no Processo Seletivo interno do PPGE/UFPel referente ao Edital PDSE/CAPES nº 22/2026. Na sequência, o Senhor Presidente submeteu à votação em bloco os pareceres favoráveis da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, referentes aos itens 7.03 ao 7.11, bem como de 17 processos extrapauta, tendo todos sido aprovados, conforme segue: **7.03 – Processo nº** 23110.012781/2026-81 – Pedido de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) – FAE. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 4218933, sendo favorável, em relação ao mérito acadêmico, à solicitação de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário da docente Madalena Klein, para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Faculdade de Educação (FAE). **7.04 – Processo nº** 23110.012780/2026-36 – Pedido de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) – FAE. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 4218927, sendo favorável, em relação ao mérito acadêmico, à solicitação de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário da docente Maria Cecilia Lorea Leite, para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Faculdade de Educação (FAE). **7.05 – Processo nº** 23110.013185/2026-18 – Pedido de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) – FAE. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 4218918, sendo favorável, em relação ao mérito acadêmico, à solicitação de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário da docente Maria Helena Menna Barreto Abrahão, para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Faculdade de Educação (FAE). **7.06 – Processo nº** 23110.013811/2024-12 – Pedido de prorrogação do contrato de Professor Visitante do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – CDTEC. O COCEPE, considerando o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), exarado no Despacho 4219134, aprovou a prorrogação do contrato de professor visitante de Sabir Khan, do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais. **7.07 – Processo nº** 23110.018966/2026-07 – Criação de disciplina no Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGLetras) – CLC. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 4218939, sendo favorável à criação da disciplina "História da Tradução", solicitada pelo Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGLetras), conforme o Formulário 3981184. **7.08 – Processo nº** 23110.013119/2026-48 – Criação de disciplina no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEnf) – FE. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 4219140, sendo favorável à criação da disciplina "Práticas Sociais em Enfermagem e Saúde", solicitada pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEnf), conforme o Formulário 3853150. **7.09 – Processo nº** 23110.029621/2026-71 – O COCEPE aprovou o Relatório do Projeto de Pesquisa nº 4257, Sistemas Produtivos Contemporâneos e Estratégias Organizacionais – CCSO. **7.10 – Processo nº** 23110.027590/2026-13 – O COCEPE aprovou o Relatório do Projeto de Pesquisa nº 10375, Produção de Conhecimento em Saúde: fundamentos materialistas histórico-dialéticos na Terapia Ocupacional – FAMED. **7.11 – Processo nº** 23110.021107/2026-97 – O COCEPE aprovou a Prorrogação do Projeto de Pesquisa nº 9525, Monitoramento das emissões de gases de efeito estufa e estoques de carbono no solo após aplicações sucessivas de fertilizantes minerais, orgânicos e organominerais visando mitigação e adaptação às mudanças climáticas – FAEM. EXTRAPAUTA CPPG: **Processo nº** 23110.029802/2026-05 - Pedido de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro de Mestrado referente Carolina Bori nº 00634.2.92942/07-2026 - Curso/Área Letras. O COCEPE, considerando o Parecer do Conselheiro Relator do COCEPE e

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Marcos Britto Correa, e o Parecer da Comissão Avaliadora, ambos disponíveis na Plataforma Carolina Bori, Deferiu totalmente o Pedido de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro de Mestrado de GUILHERME ESTERMANN MEYER, na área/curso de Letras, registrado na Plataforma Carolina Bori sob nº 00634.2.92942/07-2026. **Processo nº** 23110.029505/2026-51 - Pedido de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário encaminhado pelo Programa de Pós-Graduação em Computação (PPGC), do Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CDTEC). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 4241193, sendo favorável, em relação ao mérito acadêmico, à solicitação de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário do docente Giancarlo Lucca, para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Computação (PPGC), do Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CDTEC). **Processo nº** 23110.030400/2026-45 - Pedido de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário encaminhado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCPOL), do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política (IFISP). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 4241316, sendo favorável, em relação ao mérito acadêmico, à solicitação de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário da docente Gabriela de Moraes Kyrillos, para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCPOL) do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCPOL). **Processo nº** 23110.027420/2026-39 - Pedido de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário encaminhado pela Comissão de Residência Médica (COREME), da Faculdade de Medicina (FAMED). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 4241301, sendo favorável, em relação ao mérito acadêmico, à solicitação de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário do docente Pedro Funari Pereira, para atuar junto ao Programa de Residência Médica (PRM) em Cirurgia Geral, da Faculdade de Medicina (FAMED). **Processo nº** 23110.029980/2026-28 - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Pesquisa: 10294 Escala de resiliência para crianças (rs10): adaptação transcultural e validação brasileira/FAMED. **Processo nº** 23110.029985/2026-51 - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Pesquisa: 5896 Gestão de processos como estratégia para eficácia para organizações públicas/CCSO. **Processo nº** 23110.020935/2026-16 - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Pesquisa: 8232 “Visibilizando as gurias” Levantamento sociodemográfico, laboral e de saúde das profissionais do sexo na cidade de Pelotas, Rio Grande do Sul/FE. **Processo nº** 23110.021004/2026-27 - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Pesquisa: 5855 Analise de fluxo das pautas no Conselho Municipal de Saúde do município de Pelotas/RS/FE. **Processo nº** 23110.021025/2026-42 - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Pesquisa: 6297 Espalhamento de pósitrons e elétrons por átomos e moléculas/IFM. **Processo nº** 23110.030440/2026-97 - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 8215 Experiências de familiares de adultos com doença crônica avançada em relação ao cuidado recebido na rede de atenção às urgências: estudo de inspiração etnográfica/FE. **Processo nº** 23110.030366/2026-17 - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 9777 Água subterrâneas no contexto urbano/CDTEC. **Processo nº** 23110.029620/2026-26 - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 5533 Efeitos dos testes de ancestralidade genética no pertencimento geográfico dos usuários: mapeando pensamentos exclusionários/ICH. **Processo nº** 23110.027587/2026-08 - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 5356 Síntese de compostos organocalcogênios utilizando meios reacionais e fontes de energias alternativas/CCQFA. **Processo nº** 23110.027553/2026-13 - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 5007 Memórias e Histórias sobre a Guerra do Contestado: o caso da colônia de Rio das Antas (1911-1916)/ICH. **Processo nº** 23110.026871/2026-59 - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 6696 Transições de Fase em Sistemas Carregados/IFM. **Processo nº** 23110.023221/2026-51 - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 4494 Espalhamento elástico de pósitrons por moléculas de metano e o efeito do espalhamento em baixos ângulos/IFM. **Processo nº** 23110.021346/2026-47 - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 4468 Filosofia, Literatura, Educação e Formação Humana/FAE. Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 08.** PROJETOS UNIFICADOS -

COBALTO, submetendo os pareceres das comissões a votação em bloco, do item 8.01 ao 8.04, bem como dos processos extrapauta, sendo todos aprovados, conforme segue: **194 Ações de Extensão: Código 41450** – Revisão dos textos para audiodescrição e interpretação em Libras (Projeto: Museu de Ciências Morfológicas). **Código 41718** – Alemão Básico I (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 42077** – Ações anti-bullying entre adolescentes (Projeto: Adolescência Saudável). **Código 41246** – Hortas, quintais e jardins urbanos x 100 anos da Associação Rural de Pelotas (Projeto: Hortas, quintais e jardins urbanos - uma abordagem multidisciplinar de sustentabilidade). **Código 41559** – Oficinas de Educação Midiática nas Escolas (Projeto: Educação Midiática e Audiência Jovem). **Código 41399** – Atividades preparatórias para ações extensionistas (Projeto: Práticas de Atenção Primária à Saúde). **Código 42013** – Concerto Comemorativo aos 10 anos do Grupo Iluminura (Projeto: Grupo Iluminura: Pesquisa e Prática Musical). **Código 42158** – Pelotas MUN 2026 - Nuestra voz, nuestra história! (Projeto: Pelotas Model United Nations (Pelotas MUN)). **Código 41632** – O problema nacional do Brasil, de Alberto Guerreiro Ramos (Projeto: Grupo de Estudos em Teoria Social e Política). **Código 41954** – Caminho das Águas: paisagens, comunidades e geoprodutos do território do Projeto Geoparque Paisagem das Águas (Projeto: Suldesign Galeria). **Código 41475** – A Universidade vai à Escola - 2026 (Projeto: Da Escola Básica para a Universidade - trajetórias de jovens rumo à UFPel). **Código 41849** – Debatendo CITPOA: Interpretação de laudos e identificação de falhas no processo (Projeto: Capacitações técnicas em inspeção e tecnologia de produtos de origem animal). **Código 41852** – Francês Básico V (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 40066** – Capacitação de auriculoterapeutas para atuação na Pesquisa "Auriculoterapia como prática integrativa e complementar na saúde dos trabalhadores da universidade federal de pelotas: estudo quase-experimental (Projeto: Avaliação do efeito de Práticas Integrativas e Complementares). **Código 41503** – Aula Show Mil folhas dos pomares - V Seminário da Tradição Doceira (Projeto: Gastronomia em Extensão). **Código 41581** – Acolhida 2026/2 – Curso de Letras-Libras/Literatura Surda (Projeto: Acolhimento dos acadêmicos Surdos). **Código 41480** – Rio Grande - Colônia Z1: Campanha Integrada de Preveção e Diagnóstico do Câncer bUcal (Projeto: Programa Sentinela). **Código 41742** – I SAMEX - Semana Acadêmica do Curso de Curso de Comércio Exterior (Projeto: Comunicação organizacional e pública para o Curso de Comércio Exterior). **Código 41945** – Degola, Monique Malcher (Projeto: Clube de Leitura do CLC: ler mulheres). **Código 42206** – Rua da ciência Bionutrihealth (Projeto: Bionutrihealth). **Código 41745** – Fala Egresso - Evento V (Projeto: Química Forense: estudos de acompanhamento e melhorias nas atividades de ensino). **Código 39417** – Multiplica e capacita – “Suporte Básico à Vida para Emergências (SBVE) para profissionais da Atenção Primária” (Projeto: Laboratório de Estudos e Pesquisas em Atenção Primária à Saúde (LEPAPS)). **Código 40642** – Debatendo CITPOA: A informação e a desinformação sobre segurança dos alimentos na era digital (Projeto: Capacitações técnicas em inspeção e tecnologia de produtos de origem animal). **Código 41735** – Revista IniciAção - 2026/2 (Projeto: Revista IniciAção). **Código 41112** – Capacitação para equipe de agendamento I - Acompanhamento de 22 anos da Coorte de nascimentos de Pelotas 2004 (Projeto: Saúde, nutrição, violências e equidade ao longo do ciclo vital: o consórcio de pesquisa RPS (Ribeirão Preto – Pelotas – São Luís)). **Código 41665** – Organização da XVI JETAL (Projeto: Jornada de Elaboração de Materiais, Tecnologia e Aprendizagem de Línguas). **Código 41726** – Inglês Básico I (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 41847** – Espanhol Básico III (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 40720** – Salvaguarda de acervo (Projeto: Produção, reprodução cultural, valorização, difusão e fomento da Tradição Doceira de Pelotas e Antiga Pelotas (Arroio do Padre, Capão do Leão, Morro Redondo, Turuçu)/RS). **Código 41654** – Produção científica: artigos e materiais de divulgação científica (Projeto: Pensamento pedagógico e desenvolvimento profissional de docentes dos anos iniciais). **Código 41451** – Jornada da comida (Projeto: Alimentação Coletiva em Foco: da Universidade à Comunidade). **Código 42215** – Segunda Edição do Curso com orientações para o enfrentamento a Violência de Gênero - Município de Pelotas (Projeto: Projeto Mais Juntas 2026-2030). **Código 38608** – Recitais 2026/2 (Projeto: Música do Centro de Artes: Apresentações Artísticas). **Código 40764** – Saúde LGBT: cuidado com orgulho, equidade e inclusão. (Projeto: Sentimentos vastos não tem nome: fetiche e inversões contrassexuais na era

farmacopornográfica). **Código 41541** – Produção de material educativo referente ao Saneamento Básico: Abastecimento de Água Potável - II Edição (Projeto: Sistema de abastecimento e tratamento de água: Integração entre Universidade e Escola). **Código 41887** – Fique esperto! Cigarro eletrônico e riscos à saúde (Projeto: Programa de ações integradas de combate ao tabagismo na cidade de Pelotas, RS). **Código 41578** – Mostras de filmes produzidos semestralmente pelos cursos de Cinema de Animação e Cinema de Audiovisual (Projeto: Mostras dos cursos de Cinema e Audiovisual e Cinema de Animação). **Código 42080** – Rústica da UFPel (Projeto: Organização de Eventos Esportivos). **Código 40455** – Semana Acadêmica de Terapia Ocupacional (Projeto: Produção de Conhecimento em Saúde: fundamentos materialistas histórico-dialéticos na Terapia Ocupacional). **Código 40128** – Energia solar no cotidiano: geração, distribuição e consumo de energia elétrica (Projeto: Integralização da Extensão nos cursos de Física da UFPel). **Código 42145** – Estruturas de Dados: Explorando Aplicações no Cotidiano (Projeto: SACCI Pelotas: Rede de Saberes Articulando Ciências, Criatividade e Imaginação). **Código 41756** – Oficina para Grupos Orquestrais com professor Arthur Bencke (Projeto: CAMERATA UFPEL). **Código 41723** – Alemão Básico IV (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 41730** – English Bridges II (Projeto: English Bridges: aulas particulares de língua inglesa para pessoas idosas da comunidade). **Código 41542** – Saneamento Básico: Construindo o Conhecimento sobre o Abastecimento de Água Potável - II Edição (Projeto: Sistema de abastecimento e tratamento de água: Integração entre Universidade e Escola). **Código 39416** – Multiplica e capacita – "PRATICAVA-APS-Brasil" Prático sobre Catéter Vesical no Adulto (Projeto: Laboratório de Estudos e Pesquisas em Atenção Primária à Saúde (LEPAPS)). **Código 39959** – Boca que Fala, Cuidado que Escuta: Rodas de conversa sobre saúde bucal na Cuidativa (Projeto: Reaprendendo a sorrir: Odontogeriatria e Gerontologia). **Código 41938** – Lalangue - Leituras em Linguística e Psicanálise (Projeto: A natureza relacional da mudança na aquisição da escrita: uma perspectiva semiológico-enunciativa). **Código 41951** – Iconologia da Arte (Projeto: Suldesign Galeria). **Código 42162** – Grupo ECO – cuidar: Espaço Ocupacional para Cuidadores de Pessoas Idosas. (Projeto: Programa de Terapia Ocupacional em Gerontologia (PRO-GERONTO)). **Código 41088** – Colorindo sorrisos: estratégias de manejo comportamental na clínica de odontopediatria (Projeto: Liga Acadêmica de Odontopediatria - UFPEL). **Código 40380** – Dia mundial da Segurança dos Alimentos 2026 (Projeto: Grupo de Estudos sobre Qualidade e Segurança na Produção de Alimentos). **Código 41776** – Fala Cênica e Shakespeare na escola - Edição nº1 (Projeto: A Prática da Fala Cênica). **Código 42250** – Identidade visual para o projeto EDI (Projeto: EDI: Educação, Design e Inclusão). **Código 40711** – Ciclo de palestras do ASUFPel Sindicato (Projeto: Os desafios do movimento sindical na universidade pública). **Código 41224** – 5º Mutirão Hospitalar Coletivo AVERA (Projeto: Espaço AVERA). **Código 41724** – Espanhol Básico I (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 42311** – Organização da XVI JETAL (Projeto: Jornada de Elaboração de Materiais, Tecnologia e Aprendizagem de Línguas). **Código 42061** – Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) (Projeto: Adolescência Saudável). **Código 42191** – Curso de Atuação em Espaços Urbanos (Projeto: Coletivo de Ação e Pesquisa em Performance, Educação e Currículo (CAPPEC)). **Código 41611** – Desenvolvimento e manutenção da plataforma virtual (Projeto: Museu de Ciências Morfológicas). **Código 42038** – Avesso Cineclube 2026 (Projeto: Laboratório de Arte e Cultura Visual (LACV)). **Código 41327** – Cultura em prática: diversidade, acessibilidade e projetos culturais (Projeto: Coletivo de Ação e Pesquisa em Performance, Educação e Currículo (CAPPEC)). **Código 41320** – Multiplica e capacita – "Suporte Básico à Vida para Emergências (SBVE) para profissionais da Atenção Primária– Cidade: Brasília DF Turma 1 (Projeto: Laboratório de Estudos e Pesquisas em Atenção Primária à Saúde (LEPAPS)). **Código 42135** – Aulas semanais de Piano para a comunidade 2026_2 (Projeto: Oficina de Piano 2025-2026). **Código 40661** – CITPOA digital (Projeto: Capacitações técnicas em inspeção e tecnologia de produtos de origem animal). **Código 41364** – Debatendo CITPOA: Verificação oficial de elementos de controle: da evidência objetiva à ação fiscal (Projeto: Capacitações técnicas em inspeção e tecnologia de produtos de origem animal). **Código 42317** – Oficinas Saber-Fazer Doceiro: (Projeto: Produção, reprodução cultural, valorização, difusão e

fomento da Tradição Doceira de Pelotas e Antiga Pelotas (Arroio do Padre, Capão do Leão, Morro Redondo, Turuçu)/RS). **Código 42263** – Escolinha de escalada Infantil (Projeto: Centro Urbano de Montanhismo e Escalada Esportiva - CUMEE). **Código 33612** – Confecção de modelos biológicos em 3D com sensores (Projeto: Museu de Ciências Morfológicas). **Código 41551** – Ciclo de Palestras de Capacitação em EAD: Conhecimentos Acadêmicos e Institucionais (Projeto: Ciclo de palestras nos polos de apoio do Curso de Letras - Espanhol EAD: desenvolvendo saberes). **Código 41979** – Curso: Gestão de Pessoas (Projeto: Capacitando em Gestão). **Código 41316** – Multiplica e capacita – "PRATICAVA-APS-Brasil" Prático sobre Catéter Vesical no Adulto – Cidade: Brasília DF Turma 2 (Projeto: Laboratório de Estudos e Pesquisas em Atenção Primária à Saúde (LEPAPS)). **Código 38606** – Música do Centro de Artes - Apresentações Artísticas n. 15 (Projeto: Música do Centro de Artes: Apresentações Artísticas). **Código 41956** – O que ficou em nós: Memórias, dores e vestígios de tempos que nos atravessaram (Projeto: Suldesign Galeria). **Código 41601** – Finalização do evento, apresentação dos resultados e elaboração de relatório (Projeto: XIV Workshop sobre Preparo de Amostras). **Código 41532** – Estação Férrea de Pelotas - Semana do Patrimônio (Projeto: Veias Abertas da Ferrovia: contribuições antropoéticas ao Centro Cultural da Estação). **Código 41968** – Ecos da Travessia (Projeto: Projeto Odisseia: vida, formação e processos (auto)biográficos). **Código 42208** – Rua da Cultura do Pitadas culinárias (Projeto: Pitadas culinárias: promoção de nutrição e saúde para a comunidade). **Código 42188** – Saúde mental, gênero e trabalho: refletindo sobre a experiência das mulheres. (Projeto: Mulheres e Energia - WIN). **Código 41747** – Inovação e tecnologia na produção (Projeto: Sistemas Produtivos Contemporâneos e Estratégias Organizacionais). **Código 42138** – Solstício de Primavera: Roda de conversa e trocas de saberes (Projeto: Primaveras: Grupo de Ensino, Extensão e Pesquisas em Políticas do Cuidado, Intervenções Psicossociais e Territórios.). **Código 42003** – Curso: Gestão de Projetos (Projeto: Capacitando em Gestão). **Código 41755** – Masterclass de Violoncelo com professor Arthur Bencke (Projeto: CAMERATA UFPEL). **Código 41850** – Francês Básico II (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 41851** – Francês Básico III (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 40571** – Arte com resíduos: reutilização de materiais com a EJA (Projeto: Consultoria e Assessoria Socioambiental). **Código 41324** – Multiplica e capacita – "Suporte Básico à Vida para Emergências (SBVE) para profissionais da Atenção Primária– Cidade: Brasília DF Turma 2 (Projeto: Laboratório de Estudos e Pesquisas em Atenção Primária à Saúde (LEPAPS)). **Código 41846** – Alemão Básico III (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 42017** – Alemão Básico III (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 42146** – Algoritmos: Criatividade e Prática no Laboratório Maker (Projeto: SACCI Pelotas: Rede de Saberes Articulando Ciências, Criatividade e Imaginação). **Código 41620** – Preparação para o I Seminário Os Saberes das Missões: Canteiro-Modelo de Conservação (Projeto: Patrimônio Histórico das Missões: Construção de proposta de qualificação e conscientização da comunidade das Ruínas Missioneiras.). **Código 38605** – Música do Centro de Artes - Apresentações Artísticas n. 14 (Projeto: Música do Centro de Artes: Apresentações Artísticas). **Código 42212** – LAACS nas redes sociais 2026/2 (Projeto: Liga Acadêmica de Alimentação Coletiva e Sustentabilidade (LAACS)). **Código 41909** – Global e local: Agenda 2030 em Pelotas (Projeto: Política externa em debate (pexdebate)). **Código 42022** – Acervo de Jogos Didáticos do LEH (Projeto: Laboratório de Ensino de História). **Código 41582** – Produção de conteúdos para Letramento Midiático (Projeto: Educação Midiática e Audiência Jovem). **Código 41572** – Física na Comunidade através do Laboratório de Ensino de Física I (Projeto: Integralização da Extensão nos cursos de Física da UFPel). **Código 41952** – Jogos de História do Design (Projeto: Suldesign Galeria). **Código 42327** – Concerto do Grupo Iluminura na Escola Estadual de Ensino Médio Areal (Projeto: Grupo Iluminura: Pesquisa e Prática Musical). **Código 42211** – Organização do evento Solstício de Primavera: Roda de conversa e troca de saberes sobre Intervenções Comunitárias (Projeto: Primaveras: Grupo de Ensino, Extensão e Pesquisas em Políticas do Cuidado, Intervenções Psicossociais e Territórios.). **Código 41456** – Cozinha que Transforma: Oficina no CRAS Fragata (Projeto: Gastronomia em Extensão). **Código 42285** – Reutilizando plástico e tecidos na EJA (Projeto: Consultoria e Assessoria Socioambiental). **Código 41784** – II Congresso Nacional da Associação Brasileira de Engenharia Hídrica

(Projeto: Ações de integração e pertencimento do curso de Engenharia Hídrica). **Código 41939** – Jogos Audiovisuais para crianças no Instituto Hélio D'Angola (Projeto: Circuito: produção e difusão audiovisual). **Código 41814** – Oficina caminhos coreográficos: Processo Criativo nas Danças Urbanas (Projeto: Dança no Bairro). **Código 41875** – São José do Norte - Rural: Campanha Integrada de Prevenção e Diagnóstico do Câncer bucal (Projeto: Programa Sentinela). **Código 41622** – Vivências africanas nas escolas da Rede Municipal de Pelotas (Projeto: O Continente Africano pelos Africanos). **Código 42157** – Pelotas MUN nas escolas 2026 - Mock Colégio São José (Projeto: Pelotas Model United Nations (Pelotas MUN)). **Código 41848** – Francês Básico I (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 40660** – CITPOA em prática (Projeto: Capacitações técnicas em inspeção e tecnologia de produtos de origem animal). **Código 42103** – Curso Fundamentos do Desenho de Observação (Projeto: Design Conecta). **Código 41953** – Língua francesa e teatro: curso de extensão (Projeto: Teatro em Francês). **Código 41309** – Junho Vermelho (Projeto: Programa de Educação Tutorial - PET Odontologia). **Código 41961** – Atendimento clínico de pacientes com dor orofacial e patologias orais (Projeto: Dor Orofacial: Impacto de Fatores Associados e Manejo Clínico). **Código 42030** – Caminhos cruzados: canções brasileiras para voz e piano (Projeto: Antropologias possíveis no Sul do Brasil e América Platina: rituais, performances e saberes musicais em circulação no Cone Sul). **Código 42082** – Curso com orientações para o enfrentamento a Violência de Gênero - Município de Canguçu (Projeto: Projeto Mais Juntas 2026-2030). **Código 42123** – Teste de Competência Leitora em Língua Estrangeira (Projeto: Teste de Competência Leitora em Língua Estrangeira). **Código 41322** – PCEOrto na Fenadoce (Projeto: Construindo a Excelência na Ortodontia Atual). **Código 42305** – Comunicação, divulgação e apresentação do PROFIAP para a comunidade (Projeto: Monitoramento e avaliação da atuação de egressos do Mestrado PROFIAP). **Código 35792** – Recital pelo Dia do Patrimônio Público (Projeto: Grupo Iluminura: Pesquisa e Prática Musical). **Código 41481** – Soberania e Segurança Alimentar no Território Sul do Rio Grande do Sul. (Projeto: Cenários Econômicos Verdes). **Código 41555** – Preparo, apresentação e publicação de vídeos sobre Empreendedorismo no Youtube (Projeto: Inovação e empreendedorismo no ambiente universitário). **Código 41304** – Multiplica e capacita – “PRATICAVA-APS-Brasil” Prático sobre Catéter Vesical no Adulto – Cidade: Brasília DF Turma 1 (Projeto: Laboratório de Estudos e Pesquisas em Atenção Primária à Saúde (LEPAPS)). **Código 41313** – Ação de educação sexual nas escolas (Projeto: Sankofa: Quilombo de pesquisa em enfermagem na saúde das mulheres negras, periféricas e suas interseccionalidades com raça, gênero e classe). **Código 41948** – Isso não é uma valeta: réquiem para o Arroio do Gelo (Projeto: Suldesign Galeria). **Código 42319** – Exposição do Saber Fazer Doceiro (Projeto: Produção, reprodução cultural, valorização, difusão e fomento da Tradição Doceira de Pelotas e Antiga Pelotas (Arroio do Padre, Capão do Leão, Morro Redondo, Turuçu)/RS). **Código 41722** – Alemão Básico II (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 41619** – I Encontro Os Saberes das Missões: Canteiro-Modelo de Conservação (Projeto: Patrimônio Histórico das Missões: Construção de proposta de qualificação e conscientização da comunidade das Ruínas Missioneiras.). **Código 42027** – Escuta da comunidade (Projeto: Introdução ao estudo do ciclo vital). **Código 41770** – Programa de Assessoramento à Memória dos Presidentes da República da região sul do Brasil (Projeto: As reservas técnicas em Museus: um estudo sobre os espaços de guarda dos acervos). **Código 41725** – Espanhol Básico II (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 41556** – Física na Comunidade através do Laboratório de Ensino de Física III (Projeto: Integralização da Extensão nos cursos de Física da UFPel). **Código 42326** – Concerto Comemorativo aos 108 anos do Conservatório de Música da UFPel (Projeto: Grupo Iluminura: Pesquisa e Prática Musical). **Código 42251** – Desenvolvimento de um livro com realidade aumentada para as crianças abrigadas (Projeto: Desenvolvimento de um portfólio de livros digitais interativos para as crianças abrigadas). **Código 42186** – Recital de Encerramento 2026_2 (Projeto: Oficina de Piano 2025-2026). **Código 41913** – Produção de material didático: Agenda 2030 em Pelotas (Projeto: Política externa em debate (pexdebate)). **Código 41702** – Estimulação Cognitiva para Idosos: promovendo saúde cerebral, autonomia e qualidade de vida por meio de atividades lúdicas (Projeto: CuriosaMente). **Código 41473** – Boca do mundo, Dia Bárbara Nobre (Projeto:

Clube de Leitura do CLC: ler mulheres). **Código 41522** – Coordenação pedagógica NucLi/UFPel (Projeto: Rede Idiomas sem Fronteiras – Núcleo de Línguas (NucLi)/UFPel). **Código 42214** – LAACS na Semana da Alimentação (Projeto: Liga Acadêmica de Alimentação Coletiva e Sustentabilidade (LAACS)). **Código 42265** – Do curta para o mundo: direitos, contratos e caminhos para a circulação audiovisual" (Projeto: Eventos e Mostras dos Cursos de Cinema da UFPEL). **Código 41115** – Ações em capacitação para tutores do Curso de Letras Espanhol EAD (Projeto: Capacitação de tutores do Curso de Letras Espanhol EAD: aprofundando saberes). **Código 41589** – Agosto dourado na Unidade de Saúde da Mulher em parceria com o Centro de Incentivo ao Aleitamento Materno do HE/UFPEL (Projeto: Sankofa: Quilombo de pesquisa em enfermagem na saúde das mulheres negras, periféricas e suas interseccionalidades com raça, gênero e classe). **Código 42001** – Divulgação do Curso de Engenharia de Produção nas escola de Ensino Médio de Pelotas (Projeto: Permanência e Qualidade Acadêmica: Projeto do curso de Engenharia de Produção). **Código 41728** – Quartas com a FAUrb: arquitetura da paisagem (Projeto: PET Arquitetura em Ação: conectando conhecimento e comunidade através da Arquitetura e Urbanismo). **Código 41955** – Destaques CADE - 2026/1 (Projeto: Suldesign Galeria). **Código 39717** – Introdução à Leitura Musical Aplicada ao Piano (Projeto: Oficina de Piano 2025-2026). **Código 41886** – Despertando para a Eletrônica - E.E.E.F. Dr. Francisco Simões (Projeto: Despertando para a Eletrônica). **Código 41496** – Mostra de Projetos do Dia do Biólogo (Projeto: Comunicação do Museu de Ciências Naturais Carlos Ritter: compartilhando saberes e divulgando ciência). **Código 40792** – Voices beyond borders - Perfil do Instagram (Projeto: Voices Beyond Borders: Advancing EAL Research). **Código 40129** – Energia solar no dia a dia: geração, distribuição e consumo de energia elétrica (Projeto: Integralização da Extensão nos cursos de Física da UFPel). **Código 41642** – Produção técnica: Ações de popularização e disseminação do conhecimento científico (Projeto: O PPGMP nas redes sociais: Difusão e popularização de saberes). **Código 41633** – Dia do Patrimônio (Projeto: Laboratório de Materiais e Técnicas (LAMTEC) – 2025 - 2026). **Código 41937** – Benveniste em voz alta - "Problemas de linguística geral I" (Projeto: A natureza relacional da mudança na aquisição da escrita: uma perspectiva semiológico-enunciativa). **Código 41845** – Inglês Básico II (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 40009** – Dia de campo (Projeto: Síntese em emergia como método para avaliação e promoção do desenvolvimento territorial e de sistemas agroindustriais: o papel da agropecuária na região sul do Rio Grande do Sul). **Código 41957** – Como é a criatividade? Modelos do processo criativo (Projeto: Suldesign Galeria). **Código 42134** – Capacitação em Reformas e Manutenção de Estradas não Pavimentadas (Projeto: Manejo e Conservação de Estradas não Pavimentadas). **Código 42335** – Café com a Direção – Edição Setembro 2026 (Projeto: Acolhida CCSO). **Código 42324** – Oficina de Atividades Lúdicas e Exercícios Físicos para Pessoas Idosas – Selo ODS (Projeto: Projeto Núcleo de Atividades para a Terceira Idade). **Código 42337** – Georreferenciamento de Árvores (Projeto: Pelotas + Verde: Qualificação dos Espaços Livres). **Código 41838** – Criação de E-book de Projetos Unificados do CA – 2025 e 2026 (Projeto: Central de Artes: os técnicos artistas e seus territórios de atuação). **Código 42380** – Atividade de Atelier – Produção Individual e Coletiva (Projeto: Atelier Livre de Práticas Pictóricas). **Código 41933** – Elaboração de Artigo Científico (Projeto: Autocicatrização de Fissuras em Matrizes Cimentícias). **Código 42079** – Viva a Infância no Parque da Baronesa (Projeto: Patrimônio Cultural de Pelotas e da Região Sul do Rio Grande do Sul: mediações e interações educativas). **Código 42344** – Sensibilização Linguística através de Sprachenporträts (Projeto: Entrelugar: Língua, Literatura e Ensino). **Código 42363** – Multiplica e Capacita – "Suporte Básico à Vida para Emergências (SBVE) para profissionais da Atenção Primária – Cidade: Brasília, DF – Turma 12" (Projeto: Laboratório de Estudos e Pesquisas em Atenção Primária à Saúde – LEPAPS). **Código 42362** – Multiplica e Capacita – "Suporte Básico à Vida para Emergências (SBVE) para profissionais da Atenção Primária – Cidade: Brasília, DF – Turma 11" (Projeto: Laboratório de Estudos e Pesquisas em Atenção Primária à Saúde – LEPAPS). **Código 42361** – Multiplica e Capacita – "Suporte Básico à Vida para Emergências (SBVE) para profissionais da Atenção Primária – Cidade: Brasília, DF – Turma 10" (Projeto: Laboratório de Estudos e Pesquisas em Atenção Primária à Saúde – LEPAPS). **Código 42360** – Multiplica e Capacita – "Suporte Básico à Vida

para Emergências (SBVE) para profissionais da Atenção Primária – Cidade: Brasília, DF – Turma 9" (Projeto: Laboratório de Estudos e Pesquisas em Atenção Primária à Saúde – LEPAPS). **Código 42178** – Multiplica e Capacita – "Suporte Básico à Vida para Emergências (SBVE) para profissionais da Atenção Primária – Cidade: Brasília, DF – Turma 8" (Projeto: Laboratório de Estudos e Pesquisas em Atenção Primária à Saúde – LEPAPS). **Código 42176** – Multiplica e Capacita – "Suporte Básico à Vida para Emergências (SBVE) para profissionais da Atenção Primária – Cidade: Brasília, DF – Turma 7" (Projeto: Laboratório de Estudos e Pesquisas em Atenção Primária à Saúde – LEPAPS). **Código 42173** – Multiplica e Capacita – "Suporte Básico à Vida para Emergências (SBVE) para profissionais da Atenção Primária – Cidade: Brasília, DF – Turma 6" (Projeto: Laboratório de Estudos e Pesquisas em Atenção Primária à Saúde – LEPAPS). **Código 42172** – Multiplica e Capacita – "Suporte Básico à Vida para Emergências (SBVE) para profissionais da Atenção Primária – Cidade: Brasília, DF – Turma 5" (Projeto: Laboratório de Estudos e Pesquisas em Atenção Primária à Saúde – LEPAPS). **Código 42371** – Multiplica e Capacita – "PRATICAVA-APS-Brasil" – Prático sobre Catéter Vesical no Adulto – Cidade: Brasília, DF – Turma 12 (Projeto: Laboratório de Estudos e Pesquisas em Atenção Primária à Saúde – LEPAPS). **Código 42370** – Multiplica e Capacita – "PRATICAVA-APS-Brasil" – Prático sobre Catéter Vesical no Adulto – Cidade: Brasília, DF – Turma 11 (Projeto: Laboratório de Estudos e Pesquisas em Atenção Primária à Saúde – LEPAPS). **Código 42369** – Multiplica e Capacita – "PRATICAVA-APS-Brasil" – Prático sobre Catéter Vesical no Adulto – Cidade: Brasília, DF – Turma 10 (Projeto: Laboratório de Estudos e Pesquisas em Atenção Primária à Saúde – LEPAPS). **Código 42368** – Multiplica e Capacita – "PRATICAVA-APS-Brasil" – Prático sobre Catéter Vesical no Adulto – Cidade: Brasília, DF – Turma 09 (Projeto: Laboratório de Estudos e Pesquisas em Atenção Primária à Saúde – LEPAPS). **Código 42171** – Multiplica e Capacita – "Suporte Básico à Vida para Emergências (SBVE) para profissionais da Atenção Primária – Cidade: Brasília, DF – Turma 4" (Projeto: Laboratório de Estudos e Pesquisas em Atenção Primária à Saúde – LEPAPS). **Código 42170** – Multiplica e Capacita – "Suporte Básico à Vida para Emergências (SBVE) para profissionais da Atenção Primária – Cidade: Brasília, DF – Turma 3" (Projeto: Laboratório de Estudos e Pesquisas em Atenção Primária à Saúde – LEPAPS). **Código 42169** – Multiplica e Capacita – "PRATICAVA-APS-Brasil" – Prático sobre Catéter Vesical no Adulto – Cidade: Brasília, DF – Turma 8 (Projeto: Laboratório de Estudos e Pesquisas em Atenção Primária à Saúde – LEPAPS). **Código 42168** – Multiplica e Capacita – "PRATICAVA-APS-Brasil" – Prático sobre Catéter Vesical no Adulto – Cidade: Brasília, DF – Turma 7 (Projeto: Laboratório de Estudos e Pesquisas em Atenção Primária à Saúde – LEPAPS). **Código 42167** – Multiplica e Capacita – "PRATICAVA-APS-Brasil" – Prático sobre Catéter Vesical no Adulto – Cidade: Brasília, DF – Turma 6 (Projeto: Laboratório de Estudos e Pesquisas em Atenção Primária à Saúde – LEPAPS). **Código 42166** – Multiplica e Capacita – "PRATICAVA-APS-Brasil" – Prático sobre Catéter Vesical no Adulto – Cidade: Brasília, DF – Turma 5 (Projeto: Laboratório de Estudos e Pesquisas em Atenção Primária à Saúde – LEPAPS). **Código 42165** – Multiplica e Capacita – "PRATICAVA-APS-Brasil" – Prático sobre Catéter Vesical no Adulto – Cidade: Brasília, DF – Turma 4 (Projeto: Laboratório de Estudos e Pesquisas em Atenção Primária à Saúde – LEPAPS). **Código 42164** – Multiplica e Capacita – "PRATICAVA-APS-Brasil" – Prático sobre Catéter Vesical no Adulto – Cidade: Brasília, DF – Turma 3 (Projeto: Laboratório de Estudos e Pesquisas em Atenção Primária à Saúde – LEPAPS). **Código 42260** – Cirurgia Oral e Maxilofacial (Projeto: Liga Acadêmica de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial). **Código 41876** – Rio Grande – Colônia Z1: Campanha Integrada de Prevenção e Diagnóstico do Câncer Bucal (Nova Data) (Projeto: Programa Sentinela). **Código 41818** – Fundamentos da Leitura e Escrita Acadêmica (Projeto: Formação sobre e para EaD). **Código 42432** – 2º Ciclo de Análises Técnicas de Comércio e Economia Internacional (Projeto: Conjuntura de Comércio Exterior). **Código 42441** – Bionutrihealth para Comunidade Acadêmica e Externo na 12ª SIIEPE (Projeto: Bionutrihealth). **Código 42442** – Percurso Sensorial dos Alimentos do Pitadas Culinárias na SIIEPE (Projeto: Pitadas Culinárias: Promoção de Nutrição e Saúde para a Comunidade). **Código 42455** – A Palestra Línguas de Sinais no Mundo Árabe (Projeto: Acolhimento dos Acadêmicos Surdos). **42 Ações de Ensino: Código 42147** – Simulação em pediatria (Projeto:

Programa de Educação em Simulação em Pediatria). **Código 42160** – 20 anos de Seminário de História do Rio Grande do Sul (Projeto: Ações Educativas do Núcleo de História Regional). **Código 42117** – Sema Acadêmica Integrada dos Cursos de Filosofia do DFIL, Graduação e Pós-graduação (Projeto: Núcleo de Ensino e Pesquisa em Filosofia). **Código 41787** – Elaboração de materiais educativos sobre quantidade de sal e sódio de alimentos. (Projeto: Elaboração de materiais para uso na prática acadêmica). **Código 42155** – Curso de Revisão sistemática e metanálise (Projeto: Bionutrihealth). **Código 41916** – Estudos em Voz e Violão (Projeto: Estúdio UFPEL: Processos de sonorização, gravação, edição e mixagem). **Código 42133** – Relações étnico-raciais no Ensino Superior (Projeto: Permanência e Qualidade Acadêmica: projeto dos cursos de Pedagogia vespertino e noturno da Faculdade de Educação da UFPel). **Código 42025** – 2º Período - Apresentação dos participantes dos grupos, distribuição das atividades e observações (faixa etária) (Projeto: Introdução ao estudo do ciclo vital). **Código 42068** – Grupo de Estudos em Análise Materialista do Discurso (Projeto: Práticas estéticas de resistência e revolta: investigações discursivas em torno das artes do equívoco). **Código 41946** – Preparatório para o Exame Celpe-bras on-line (Projeto: Programa Português para estrangeiro). **Código 41183** – Resolução de Questões de Logística (Projeto: Apoio ao Desempenho Discente no ENADE – Engenharia de Produção 2026). **Código 41993** – Resolução de Questões de Pesquisa Operacional - parte II (Projeto: Apoio ao Desempenho Discente no ENADE – Engenharia de Produção 2026). **Código 41184** – Resolução de Questões de Ergonomia (Projeto: Apoio ao Desempenho Discente no ENADE – Engenharia de Produção 2026). **Código 41964** – Minicurso - Gestão prática da vida acadêmica com Notion (Projeto: Laboratório de Design de Interação - LABxD). **Código 42118** – Oficina QGIS Avançado (Projeto: Programa de Educação Tutorial - PET Arquitetura). **Código 42024** – Reuniões semanais do professor Coordenador com os organizadores, para supervisão e orientação do trabalho (Projeto: Introdução ao estudo do ciclo vital). **Código 42029** – Avaliação Final das atividades realizadas (Projeto: Introdução ao estudo do ciclo vital). **Código 31301** – Palestra "Da Indústria à Academia: 20 anos de evolução profissional" (Projeto: Grupo de Estudos em Tecnologia da Madeira). **Código 41653** – Bate Papo com a Extensão (Projeto: Conecta CCSO: cursos e oficinas para todos). **Código 41193** – Resolução de Questões de Processos de Fabricação Mecânica (Projeto: Apoio ao Desempenho Discente no ENADE – Engenharia de Produção 2026). **Código 42039** – Resolução de Questões de Eng. Ambiental (Projeto: Apoio ao Desempenho Discente no ENADE – Engenharia de Produção 2026). **Código 41999** – Resolução de Questões de Engenharia de Qualidade 1 (Projeto: Apoio ao Desempenho Discente no ENADE – Engenharia de Produção 2026). **Código 42216** – Conversa sobre Saúde Mental na Universidade (Projeto: Projeto Mais Juntas 2026-2030). **Código 42261** – Participação evento Mercopar (Projeto: Indústria 4.0 e as perspectivas na região Sul do Rio Grande do Sul). **Código 42207** – Papo de Nutri: Grupo de Estudos em Nutrição com foco em Alimentação Coletiva e Sustentabilidade (Projeto: Liga Acadêmica de Alimentação Coletiva e Sustentabilidade – LAACS). **Código 42210** – Grupo de estudos 2026.2: sistemas alimentares sustentáveis (Projeto: Liga Acadêmica de Alimentação Coletiva e Sustentabilidade – LAACS). **Código 42266** – Aula de escalada para Computação (Projeto: Centro Urbano de Montanhismo e Escalada Esportiva – CUMEE). **Código 42267** – Escalada Esportiva – Alunos da UFPel (Projeto: Centro Urbano de Montanhismo e Escalada Esportiva – CUMEE). **Código 42268** – Ciência e Cultura ESEF – Oficina de Escalada Esportiva (Projeto: Centro Urbano de Montanhismo e Escalada Esportiva – CUMEE). **Código 42293** – Introdução à Análise Qualitativa de Dados com o MAXQDA (Projeto: Oficinas de Softwares para Pesquisa). **Código 42298** – Introdução ao Gerenciamento de Referências Acadêmicas com Mendeley e Zotero (Projeto: Oficinas de Softwares para Pesquisa). **Código 42284** – Cápsula do Tempo, Turma 321 (Projeto: Diretório Acadêmico Naum Keiserman – Gestão 2026). **Código 42221** – Ciclo de estudos (Projeto: Programa de Educação Tutorial – PET Engenharia Hídrica). **Código 42273** – Visitas Técnicas com o PET: CASACOR 2026 (Projeto: Programa de Educação Tutorial – PET Arquitetura). **Código 42277** – Visitas Técnicas com o PET: Mostra Glass 2026 (Projeto: Programa de Educação Tutorial – PET Arquitetura). **Código 42280** – Visitas Técnicas com o PET: Todeschini (Projeto: Programa de Educação Tutorial – PET Arquitetura). **Código 42187** –

Treinamento em Manufatura Aditiva com tecnologias DLP e LCD (Projeto: Laboratório de Odontologia Digital e Aplicações em Saúde). **Código 42088** – Ação 2 – Trilha Técnica de Desenvolvimento Web: do Git ao Deploy (Projeto: Grupo de Estudos em Tendências Tecnológicas e Empregabilidade para Pessoas Negras). **Código 42345** – Grupo de Estudos "Inteligência Artificial e Produção Acadêmica nas Ciências Sociais" (Projeto: Ciclo de Debates e Formação "Inteligência Artificial e Produção Acadêmica nas Ciências Sociais"). **Código 42209** – Plantão PPE (Projeto: Programa Português para Estrangeiro). **Código 42379** – Grupos Funcionais em Química Farmacêutica: Características e Papéis na Ação dos Fármacos (Projeto: (Far)Moleculando: Conversando sobre Moléculas Orgânicas e Aplicações em Saúde). **Código 42329** – Ciclo de Formação de Educadores/as Populares 2026 (Projeto: Desafio Pré-Universitário Popular). **32 Projetos de Extensão: Código 6029** – Cuidados ambulatoriais de Enfermagem com feridas no período pós-operatório. **Código 11547** – Patafísica no MALG: estudo, pesquisa e extensão de ações educativas. **Código 11539** – 3º Encontro de Residências em Saúde da UFPel. **Código 11467** – Purificação de Proteínas e Western Blotting: Fundamentos e Aplicações com Sistemas de Cromatografia ÄKTA. **Código 11671** – Organização do acervo do Museu do Saneamento - Musa. **Código 11570** – A linha do corpo: mostra dos estudos de desenho da figura humana. **Código 11364** – 1ª Jornada Letras do Extremo Sul. **Código 11619** – III Consciência Negra em Movimento - Violência Institucional: Racismo, Gênero e os Desafios da Justiça e da Permanência. **Código 11116** – Popularização e divulgação do INCT de Vacinas Veterinárias e seus resultados. **Código 11616** – Aqualtune Nibi. **Código 10552** – Laboratório do Canto. **Código 11017** – III Seminário Internacional Interfaces Jurídicas: Mulheres Pesquisadoras e Direitos Sociais. **Código 11629** – Oficina de Harmonia Funcional com João Bittencourt. **Código 11656** – Cuidados de Enfermagem aos Pacientes Coinfectados TB/HIV. **Código 10654** – Rede Colabora - Fase IV. **Código 11642** – Do lixo à mesa: Aproveitamento integral dos alimentos como alternativa de sustentabilidade e valorização nutricional. **Código 11546** – Semana acadêmica do Curso de Engenharia de Transporte e Mobilidade. **Código 11542** – Expedição do ginecologicamente falando. **Código 11696** – CheckSemio – Desenvolvimento de Material Audiovisual Didático para o Ensino e Treinamento em Semiologia Médica. **Código 11458** – Formação de Professores para os Clubes de Letramento Matemático de Pelotas. **Código 11683** – Atividades didáticas e de conscientização ambiental utilizando resíduos. **Código 11592** – Laboratório do GEDTA. **Código 11425** – Saúde ao Longo do Curso da Vida, Desigualdades em Saúde e Desafios Contemporâneos da Saúde Pública: 35 anos do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia da Universidade Federal de Pelotas. **Código 10954** – Liga Acadêmica de Medicina Intensiva. **Código 11654** – Conexão Jornalismo: formação acadêmica, prática profissional e diálogo com os veículos de comunicação. **Código 10029** – Biotec para crianças. **Código 11663** – LafCup no Ruas de Lazer. **Código 11687** – NeuroMicrobioma 2026 – 1º Simpósio sobre Microbioma, Eixo Intestino-Cérebro e Saúde Mental. **Código 11655** – Primaveras: Programa de Extensão em Intervenções Clínicas e Psicossociais para o Cuidado de Pessoas em Situação de Luto e Trauma. **Código 11689** – Artes Cênicas e Primeira Infância: o Encontro com as Escolas. **Código 11694** – A Longa Vida das Naturezas-Mortas: Revitalização das Coleções do MALG. **Código 11615** – Nutrição UFPel em Ação: Divulgação, Integração e Aproximação com a Comunidade. **11 Projetos de Ensino: Código 11600** – NUTRIEDU - Núcleo de Tecnologias Educacionais em Patologia, Metabolismo e Nutrição. **Código 11534** – Ações integradas de ensino, planejamento e formação científica no PPGNA. **Código 11571** – Lado B - Músicas Impopulares. **Código 11631** – Grupo de Estudos em Completação de Poços (Fazendo um EVTE). **Código 11586** – Caribe francófono: literaturas, línguas e culturas. **Código 11652** – Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho das Engenharias - SIPAT-Eng. **Código 11594** – PROMOGEO II – Produção de Modelos Físicos da Geometria (segunda edição). **Código 11569** – Projeto em Processo: Acompanhamento e Experimentação no Ensino de Projeto de Arquitetura. **Código 11516** – Projeto de Capacitações do Sistema de Bibliotecas da UFPel. **Código 11668** – Liga Acadêmica de Pediatria. **Código 11684** – Minicurso Jurídiquês em LIBRAS. **04 Ações de Ensino: Código 42205** – Pensar Gênero, Paz e Violência no Sul Global: os casos do Brasil e da América do Sul (Projeto: Mosaicos do Sul Global: perspectivas

transversais sobre agência e crise no sistema internacional contemporâneo). **Código 42433** – Minicurso de Introdução ao Revit Arquitetônico (Projeto: Projeto de Ensino de Ferramentas Computacionais para Engenharia e Arquitetura). **Código 42346** – As tecnologias de dados da Indústria 4.0 estão prontas para a Indústria 5.0? (Projeto: Permanência e Qualidade Acadêmica: Projeto do curso de Engenharia de Produção). **Código 42223** – Palestra sobre marketing digital (Projeto: Permanência e Qualidade Acadêmica: Projeto do curso de Engenharia de Produção). **03 Projetos de Ensino: Código 11730** – Arte da ação e improvisação em chave de reparar, reparagem e reparação. **Código 11665** – Gestão de Dados para Avaliação e Melhoria Contínua dos Cursos de Graduação do CEng. **Código 11718** – II Semana da Pavimentação UFPel. **09 Ações de Extensão: Código 42497 -** Workshop de Hip Hop(Projeto: Narrativas do Movimento: pesquisa-formação em educação física e dança). **Código 42197 -** Gravidez na Adolescência(Projeto: Adolescência Saudável). **Código 42328 -** Massagem no trabalho de parto: estratégias para o alívio da dor e promoção do conforto (Projeto: Sankofa: Quilombo de pesquisa em enfermagem na saúde das mulheres negras, periféricas e suas interseccionalidades com raça, gênero e classe). **Código 40917 -** Roda de conversa: A vigilância da doença falciforme(Projeto: Coletivo Hildete Bahia: Diversidade e Saúde. **Código 42478 -** Capacitação em auriculoterapia(Projeto: Práticas integrativas e complementares na rede de atenção em saúde). **Código 37589 -** Brincando no Largo do Bola 3(Projeto: BrinqueFaE). **Código 35942 -** Brincando no Largo do Teatro Guarani(Projeto: BrinqueFaE). **Código 42524 -** produção de material para mídias sociais (Projeto: Estudo dos efeitos farmacológicos de compostos naturais e sintéticos em Trichomonas vaginalis). **Código 42507 -** Missão internacional sobre sistema penal e direitos humanos(Projeto: Clínica Jurídico-Penitenciária). Na sequência, o Senhor Presidente passou a presidência da reunião à Conselheira Lorena, em razão de precisar se retirar para atender a outro compromisso. Na sequência, a Senhora Presidente em exercício passou à apreciação do **Item 09.** COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD, concedendo a palavra à Coordenadora Jocasta, que procedeu à leitura dos nomes dos membros indicados para as bancas específicas de avaliação da promoção funcional por mérito à Classe D (Titular), referentes aos processos dos itens 09.01 e 09.02 bem como ao processo extrapauta do mesmo tema. A Senhora Presidente em exercício colocou as indicações em regime de votação em bloco, tendo todas sido aprovadas por unanimidade, conforme segue: **9.01** – **Processo nº** 23110.023796/2026-74 - Indicação de Banca específica para Avaliação da promoção funcional por mérito à Classe D (Titular), Nível 1 de docente do Instituto de Física e Matemática (IFM) - O COCEPE aprovou a indicação do Conselho Departamental do Instituto de Física e Matemática (IFM), referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe D, Nível 1, Titular, do docente Régis Sperotto de Quadros, conforme exarado no Memorando nº 138/2026/IFM (4199403) . **9.02** – **Processo nº** 23110.020575/2026-44 - Indicação de Banca específica para Avaliação da promoção funcional por mérito à Classe D (Titular), Nível 1 de docente do Instituto de Física e Matemática (IFM) - O COCEPE aprovou a indicação do Conselho Departamental do Instituto de Física e Matemática (IFM), referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe D, Nível 1, Titular, da docente Rejane Pergher, conforme exarado no Memorando nº 128/2026/IFM (4166466). CPPD EXTRAPAUTA **- Processo nº** 23110.029769/2026-13 - Indicação de Banca específica para Avaliação da promoção funcional por mérito à Classe D (Titular), Nível 1 de docente da Faculdade de Educação (FAE) - O COCEPE aprovou a indicação da Direção da Faculdade de Educação (FAE), referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe D, Nível 1, Titular, do docente Jovino Pizzi, conforme exarado no Despacho 4239252. Na sequência, a Senhora Presidente em exercício passou à apreciação do **Item 10.** PROCESSOS APROVADOS *AD REFERENDUM ,* colocando em regime de votação em bloco, as homologações das decisões *ad referendum* do Conselho, do item 10.01 ao 10.11, sendo todas aprovadas, conforme segue: **10.01** – **Processo nº** 23110.017195/2026-22 – IB – O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho do Relatório de Projeto de Extensão: 9364 Centro de Referência em Formação

Continuada e em Serviço – RS. **10.02** – **Processo nº** 23110.022584/2026-70 – FE – O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho do Relatório de Projeto de Extensão: Código 10690 – Partejar – Educação Perinatal e Justiça Reprodutiva para Mulheres Negras e Periféricas. **10.03** – **Processo nº** 23110.028852/2026-67 – CRA – Solicitação do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária para estabelecimento de critério eliminatório em Processo Seletivo Complementar - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho do pedido do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária (CG_VET) para estabelecimento de critério eliminatório no Processo Seletivo Complementar, conforme solicitado por meio do Memorando 19 (4180176). **10.04** – Projetos Unificados – O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* das Ações de Extensão: **Código 41785** – 1ª Mostra de Parceiros do Projeto Geoparque Paisagem das Águas (Projeto: Fomento ao Geoturismo no território do Projeto Geoparque Paisagem das Águas). **Código 41786** – Oficina de Turismo Científico no Território do Projeto Geoparque Paisagem das Águas (Projeto: Fomento ao Geoturismo no território do Projeto Geoparque Paisagem das Águas). **Código 41791** – Caminho das Águas: entre paisagens, comunidades e territórios da Lagoa dos Patos (Projeto: Fomento ao Geoturismo no território do Projeto Geoparque Paisagem das Águas). **Código 41727** – I Mostra de Práticas Cênicas como Pesquisa: Teatro, Dança e Circo em processo (Projeto: Stanislavski e o trabalho do ator sobre si mesmo). **10.05** – **Processo nº** 23110.029502/2026-18 – CRA – Pedido de Trancamento Geral de Matrícula fora de prazo - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Pedido de Trancamento Geral de Matrícula, fora de prazo, solicitado pelo estudante Geovane Maciel da Porciúncula Junior. **10.06** – **Processo nº** 23110.029339/2026-93 – CRA – Pedido de Trancamento Geral de Matrícula fora de prazo - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Pedido de Trancamento Geral de Matrícula, fora de prazo, solicitado pela estudante Juli Hoff. **10.07** – **Processo nº** 23110.026820/2026-27 – ICH – Pedido de oferta de disciplina em regime concentrado – Colegiado dos Cursos de História - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* dos pedidos de oferta de disciplinas, em regime concentrado, solicitados no presente processo pelo Colegiado do Curso de História (EaD). **10.08** – **Processo nº** 23110.029499/2026-32 – ICH – Pedido de oferta de disciplina em regime concentrado – Colegiado do Curso de História (EaD) - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do pedido de oferta de disciplina, em regime concentrado, solicitado no presente processo pelo Colegiado dos Cursos de História (CG_Historia), para a estudante formanda Thayná Luiza U. Dalsasso. **10.09** – **Processo nº** 23110.028759/2026-52 – FO – Pedido de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – Vaga: Licença-saúde – Edital: 001/2026 – Área: Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum,* de acordo com o mérito acadêmico, da solicitação do Faculdade de Odontologia (FO), de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Licença-saúde - Prof.ª Taiane Coutinho de Oliveira - Processo nº 23110.026480/2026-34; Edital/Processo para aproveitamento: Edital CAP nº 001/2026 - Processo nº 23110.042378/2025-03; Área: Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais; Regime de Trabalho: 40h. **10.10** – **Processo nº** 23110.028830/2026-05 – CENG – Pedido de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – Vaga: Remoção provisória – Edital: 024/2024 – Área: Ciências Sociais Aplicadas - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum*, de acordo com o mérito acadêmico, da solicitação do Centro de Engenharias (CENG), de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Remoção Provisória - Prof. Rogerio Royer - Processo nº 23110.023936/2024-42; Edital/Processo para aproveitamento: Edital CAP nº 024/2024 - Processo nº 23110.012237/2024-77; Área: Ciências Sociais Aplicadas; Regime de Trabalho: 40h. **10.11** – **Processo nº** 23110.029311/2026-56 – ESEF – Pedido de correção de matrícula fora de prazo – discente do Curso de Educação Física (Bacharelado) - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do pedido de correção de matrícula para o discente

provável formando Gabriel Cardoso Bielemann, conforme solicitado pelo Colegiado do Curso de Educação Física (Bach.), por meio do Memorando 22 (4196151) . Na sequência, a Senhora Presidente em exercício passou à apreciação do **Item 11.** PROCESSOS APROVADOS *AD REFERENDUM* - PEDIDOS DE IMPUGNAÇÕES - EDITAL CPP 28/2026 *,* colocando em regime de votação em bloco, as homologações das decisões *ad referendum* do Conselho, do item 11.01 ao 11.50, bem como do processo extrapauta, sendo todas aprovadas, conforme segue: **11.01** – **Processo nº** 23110.028933/2026-67 – CDTEC – Pedido de impugnação – Área: Irrigação e Drenagem - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator deferindo o Pedido de Impugnação/Alteração do Edital CAP nº 028/2026, interposto por Theo Rodrigues de Jesus e incluindo o Doutorado em Manejo e Conservação do Solo e da Água entre as exigências de pós-graduação aceitas para a área de Irrigação e Drenagem no referido Edital. Na sequência, o COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do pedido de reconsideração apresentado pelo Colegiado do Curso de Engenharia Hídrica no Despacho 4242429, indeferindo o Pedido de Impugnação (4182609), interposto por Theo Rodrigues de Jesus, e mantendo o requisito de titulação originalmente estabelecido no Edital CAP nº 028/2026 para a referida área: Graduação em Engenharia Hídrica OU Engenharia Agrícola OU Engenharia Agronômica OU Agronomia COM Doutorado em Engenharias I. **11.02** – **Processo nº** 23110.029079/2026-56 – CDTEC – Pedido de impugnação – Área: Irrigação e Drenagem - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo o Pedido de Impugnação/Alteração do Edital CAP nº 028/2026, interposto por Maico Danúbio Duarte Abreu, por entender que o Doutorado em Agronomia não atende com a especificidade necessária o perfil acadêmico e as atribuições da área de Irrigação e Drenagem para o suprimento das demandas do Curso, e mantendo inalterados os requisitos de titulação estabelecidos no referido Edital para a vaga em questão. **11.03** – **Processo nº** 23110.029257/2026-49 – CDTEC – Pedido de impugnação – Área: Irrigação e Drenagem - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo o Pedido de Impugnação/Alteração do Edital CAP nº 028/2026, interposto por José Henrique Nunes Flores, por entender adequada e fundamentada a exigência de titulação estabelecida pela Unidade Acadêmica para o atendimento das necessidades do Curso; e mantendo inalterados os requisitos de titulação previstos no referido Edital para a área de Irrigação e Drenagem. **11.04** – **Processo nº** 23110.029457/2026-00 – CDTEC – Pedido de impugnação – Área: Irrigação e Drenagem - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* dos Pareceres dos Relatores indeferindo o recurso/impugnação ao Edital CPP nº 028/2026 impetrado por Mélory Maria Fernandes de Araujo para as áreas de Irrigação e Drenagem (Processo SEI nº 23110.018423/2026-81) e Saneamento Básico (Processo SEI nº 23110.005340/2026-22), mantendo-se inalterados os requisitos de titulação estabelecidos no Anexo I do certame para ambas as vagas, tendo em vista que a definição dos perfis atende às necessidades institucionais e ao princípio do interesse da administração pública; e mantendo na íntegra a redação do Anexo I do Edital CPP nº 028/2026 quanto às áreas: 05 - Irrigação e 06 - Drenagem e de Saneamento Básico do Curso de Engenharia Hídrica / CDTec. **11.05** – **Processo nº** 23110.029597/2026-70 – CDTEC – Pedido de impugnação – Área: Irrigação e Drenagem - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo o Pedido de Impugnação/Alteração do Edital CAP nº 028/2026, interposto por Elton Ferreira Lima, referente ao Edital CPP Nº 28/2026, na Área de Irrigação e Drenagem, por entender adequada e fundamentada a exigência de titulação estabelecida pela Unidade Acadêmica para o atendimento das necessidades do Curso; e mantendo inalterados os requisitos de titulação previstos no referido Edital para a área de Irrigação e Drenagem. **11.06** – **Processo nº** 23110.028968/2026-04 – CDTEC – Pedido de impugnação – Área: Saneamento Básico - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo a Impugnação ao Edital CPP nº 028/2026 apresentada por Cátia Liane Ücker referente à Área 06 (Saneamento Básico / Curso de Engenharia Hídrica – CDTec), mantendo-se inalterados os requisitos de titulação exigidos no Anexo I do certame, tendo em vista que a delimitação das

formações de graduação e pós-graduação insere-se no regular exercício da autonomia didático-científica da instituição e visa ao atendimento da totalidade das atribuições e competências do corpo docente do curso; e mantendo na íntegra a redação do Anexo I do Edital CPP nº 028/2026 quanto à Área 06: Saneamento Básico. **11.07** – **Processo nº** 23110.029062/2026-07 – CDTEC – Pedido de impugnação – Área: Saneamento Básico - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo a Impugnação ao Edital CPP nº 028/2026 apresentada por Lucas Lourenço Castiglioni Guidoni referente à Área 06 (Saneamento Básico / Curso de Engenharia Hídrica – CDTec), mantendo-se inalterados os requisitos de titulação exigidos no Anexo I do certame, tendo em vista que a delimitação das áreas de doutoramento fundamenta-se no regular exercício da autonomia didático-científica da instituição e na necessidade de seleção de perfil focado na Engenharia; mantendo na íntegra a redação do Anexo I do Edital CPP nº 028/2026 quanto à Área 06: Saneamento Básico. **11.08** – **Processo nº** 23110.029241/2026-36 – CDTEC – Pedido de impugnação – Área: Saneamento Básico - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo a Impugnação ao Edital CPP nº 028/2026 apresentada por Grazielle Nascimento Silva referente à Área 06 (Saneamento Básico / Curso de Engenharia Hídrica – CDTec), mantendo-se inalterados os requisitos de titulação exigidos no Anexo I do certame, tendo em vista que a delimitação das formações de graduação e pós-graduação se insere no regular exercício da autonomia didático-científica da instituição e visa ao pleno atendimento do perfil docente necessário ao curso; e mantendo na íntegra a redação do Anexo I do Edital CPP nº 028/2026 quanto à Área 06: Saneamento Básico. **11.09** – **Processo nº** 23110.029243/2026-25 – CDTEC – Pedido de impugnação – Área: Saneamento Básico - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo a Impugnação ao Edital CPP nº 028/2026 apresentada por Rogério Daltro Knuth referente à Área 06 (Saneamento Básico / Curso de Engenharia Hídrica – CDTec), mantendo-se inalterados os requisitos de titulação exigidos no Anexo I do certame, tendo em vista que a delimitação das áreas de doutoramento fundamenta-se no perfil docente indispensável ao curso e no regular exercício da autonomia didático-científica da instituição; e mantendo na íntegra a redação do Anexo I do Edital CPP nº 028/2026 quanto à Área 06: Saneamento Básico. **11.10** – **Processo nº** 23110.029258/2026-93 – CDTEC – Pedido de impugnação – Área: Saneamento Básico - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo o recurso/impugnação ao Edital CPP nº 028/2026 impetrado por João Pedro Almeida Lopes referente à Área 06 (Saneamento Básico / CDTec), mantendo-se inalterados os requisitos de titulação estabelecidos no Anexo I do certame, tendo em vista que a definição do perfil da vaga atende às necessidades institucionais e ao princípio do interesse da administração pública; e mantendo na íntegra a redação do Anexo I do Edital CPP nº 028/2026 quanto à Área 06: Saneamento Básico. **11.11** – **Processo nº** 23110.029439/2026-10 – CDTEC – Pedido de impugnação – Área: Saneamento Básico - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo o recurso/impugnação ao Edital CPP nº 028/2026 impetrado por Thamires Alves da Silveira Melo referente à Área 06 (Saneamento Básico / CDTec), mantendo-se inalterados os requisitos de titulação estabelecidos no Anexo I do certame, tendo em vista que a definição do perfil da vaga atende às necessidades institucionais e ao princípio do interesse da administração pública; e mantendo na íntegra a redação do Anexo I do Edital CPP nº 028/2026 quanto à Área 06: Saneamento Básico. **11.12** – **Processo nº** 23110.029457/2026-00 – CDTEC – Pedido de impugnação – Área: Saneamento Básico - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* dos Pareceres dos Relatores indeferindo o recurso/impugnação ao Edital CPP nº 028/2026 impetrado por Mélory Maria Fernandes de Araujo para as áreas de Irrigação e Drenagem (Processo SEI nº 23110.018423/2026-81) e Saneamento Básico (Processo SEI nº 23110.005340/2026-22), mantendo-se inalterados os requisitos de titulação estabelecidos no Anexo I do certame para ambas as vagas, tendo em vista que a definição dos perfis atende às necessidades institucionais e ao princípio do interesse da administração pública; e mantendo na íntegra a redação do Anexo I do Edital CPP nº 028/2026 quanto às áreas: 05 - Irrigação e 06 - Drenagem e de Saneamento Básico do Curso de Engenharia Hídrica / CDTec. **11.13** –

Processo nº 23110.028963/2026-73 – CENG – Pedido de impugnação – Area: Geotécnica ou Engenharia Hidráulica ou Infraestrutura de Transportes - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo a Impugnação ao Edital CPP nº 028/2026, interposto por Cristian da Conceição Gomes, referente à Vaga nº 07 do Anexo I, mantendo-se a exigência de Doutorado em Engenharias I, ressaltando-se que a Administração Pública goza de autonomia didático-científica e administrativa para fixar os requisitos dos seus certames conforme as necessidades acadêmicas e institucionais de cada curso, não havendo obrigação de ampliação para áreas correlatas quando o perfil docente pretendido é estritamente justificado pelo Colegiado de curso; e mantendo inalterados os requisitos de formação e titulação previstos no Edital CPP nº 028/2026 para a Vaga nº 07: Geotecnia OU Engenharia Hidráulica OU Infraestrutura. **11.14** – **Processo nº** 23110.029229/2026-21 – CENG – Pedido de impugnação – Área: Geotécnica ou Engenharia Hidráulica ou Infraestrutura de Transportes - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo a Impugnação ao Edital CPP nº 028/2026, interposta por Lukas dos Santos Boeira, referente à Vaga nº 07 ("Geotecnia OU Engenharia Hidráulica OU Infraestrutura de Transportes"), mantendo-se a exigência de Graduação em Engenharia Civil, tendo em vista que a fixação dos requisitos de formação visa estritamente ao pleno atendimento das demandas acadêmicas e do projeto pedagógico do curso, o que se insere no regular exercício da autonomia didático-científica da instituição, não havendo obrigatoriedade de acolhimento de graduações correlatas cujas matrizes curriculares e atribuições profissionais não contemplem a totalidade do perfil docente exigido; e mantendo inalterados os requisitos de formação e titulação previstos no Edital CPP nº 028/2026 para a Vaga nº 07 do Curso de Engenharia Civil / CEng. **11.15** – **Processo nº** 23110.029236/2026-23 – CENG – Pedido de impugnação – Área: Geotécnica ou Engenharia Hidráulica ou Infraestrutura de Transportes - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo a Impugnação ao Edital CPP nº 028/2026 interposta pela Associação Brasileira de Engenharia Hídrica (ABREH), referente à Vaga nº 07 ("Geotécnica OU Engenharia Hidráulica OU Infraestrutura de Transportes"), mantendo-se a exigência de Graduação em Engenharia Civil, tendo em vista que a fixação dos requisitos de formação visa estritamente ao pleno atendimento das demandas acadêmicas e do projeto pedagógico do curso, o que se insere no regular exercício da autonomia didático-científica da instituição, não havendo obrigatoriedade de acolhimento de graduações correlatas cujas matrizes curriculares e atribuições profissionais não contemplem a totalidade do perfil docente exigido; e mantendo inalterados os requisitos de formação e titulação previstos no Edital CPP nº 028/2026 para a Vaga nº 07: Geotécnica OU Engenharia Hidráulica OU Infraestrutura de Transportes. **11.16** – **Processo nº** 23110.029259/2026-38 – CENG – Pedido de impugnação – Área: Geotécnica ou Engenharia Hidráulica ou Infraestrutura de Transportes - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo a Impugnação ao Edital CPP nº 028/2026 interposta por João Pedro Lopes referente aos requisitos de titulação do Curso de Engenharia Civil (Vaga nº 07), mantendo-se a exigência de Doutorado em Engenharias I, tendo em vista que a fixação dos requisitos de formação visa estritamente ao pleno atendimento das demandas acadêmicas e do projeto pedagógico do curso, o que se insere no regular exercício da autonomia didático-científica da instituição, não havendo obrigatoriedade de acolhimento de áreas de pós-graduação correlatas cujas diretrizes e enquadramentos não contemplem a totalidade do perfil docente exigido; e mantendo inalterados os requisitos de formação e titulação previstos no Edital CPP nº 028/2026 para a Vaga nº 07: "Geotécnica OU Engenharia Hidráulica OU Infraestrutura de Transportes". **11.17** – **Processo nº** 23110.029440/2026-44 – CENG – Pedido de impugnação – Área: Geotécnica ou Engenharia Hidráulica ou Infraestrutura de Transportes - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo a Impugnação ao Edital CPP nº 028/2026 interposta por Thamires Alves da Silveira Melo referente à Vaga nº 07 do Curso de Engenharia Civil ("Geotécnica OU Engenharia Hidráulica OU Infraestrutura de Transportes"), mantendo-se a exigência de Doutorado em Engenharias I, tendo em vista que a fixação dos requisitos de formação visa estritamente ao pleno atendimento das demandas acadêmicas e do projeto

pedagógico do curso, o que se insere no regular exercício da autonomia didático-científica da instituição, não havendo obrigatoriedade de acolhimento de pós-graduações correlatas cujas matrizes curriculares e enquadramentos não contemplem a totalidade do perfil docente exigido; e mantendo inalterados os requisitos de formação e titulação previstos no Edital CPP nº 028/2026 para a Vaga nº 07: Geotécnica OU Engenharia Hidráulica OU Infraestrutura de Transportes. **11.18** – **Processo nº** 23110.029507/2026-41 – CENG – Pedido de impugnação – Área: Geotécnica ou Engenharia Hidráulica ou Infraestrutura de Transportes - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo a Impugnação ao Edital CPP nº 028/2026 interposto por Luciana Shigihara Lima, para a Vaga nº 07 do Curso de Engenharia Civil ("Geotécnica OU Engenharia Hidráulica OU Infraestrutura de Transportes"), mantendo-se a exigência de Graduação em Engenharia Civil com Doutorado em Engenharias I, tendo em vista que a fixação dos requisitos de formação visa estritamente ao pleno atendimento das demandas acadêmicas e do projeto pedagógico do curso, o que se insere no regular exercício da autonomia didático-científica da instituição, não havendo obrigatoriedade de acolhimento de graduações ou pós-graduações correlatas cujas matrizes curriculares e enquadramentos não contemplem a totalidade do perfil docente exigido; informando à requerente que a análise do enquadramento e da documentação referente à fase de obtenção do título (item 5.2.1 do Edital) compete ao Conselho do Centro ou Conselho Departamental da Unidade Acadêmica responsável pela vaga, com posterior homologação pelo COCEPE, nos termos do item 5.1 do Edital e da Resolução COCEPE nº 112/2026, no momento oportuno do certame, descabendo declaração prévia em sede de impugnação ao edital; e mantendo inalterados os requisitos de formação e titulação previstos no Edital CPP nº 028/2026 para a Vaga nº 07: Geotécnica OU Engenharia Hidráulica OU Infraestrutura de Transportes. **11.19** – **Processo nº** 23110.029531/2026-80 – CENG – Pedido de impugnação – Área: Geotécnica ou Engenharia Hidráulica ou Infraestrutura de Transportes - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo a Impugnação ao Edital CPP nº 028/2026 apresentada por Alaor Valério Filho referente à Vaga nº 07 do Curso de Engenharia Civil, mantendo-se inalterado o requisito de "Graduação em Engenharia Civil COM Doutorado em Engenharias I", tendo em vista que a delimitação da área do doutoramento fundamenta-se no regular exercício da autonomia didático-científica da instituição e na adequação ao perfil acadêmico almejado para a vaga; e mantendo na íntegra a redação do Anexo I do Edital CPP nº 028/2026 quanto à Vaga nº 07: Geotécnica OU Engenharia Hidráulica OU Infraestrutura de Transportes. **11.20** – **Processo nº** 23110.028958/2026-61 – CENG – Pedido de impugnação – Área: Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais ou Estruturas de Madeira - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo o recurso/impugnação ao Edital CPP nº 028/2026 impetrado por Marco Antônio Muniz Fernandes referente à Área nº 08 (Curso de Engenharia Industrial Madeireira / CENG), mantendo-se inalterados os requisitos de titulação estabelecidos no Anexo I do certame, tendo em vista que a definição do perfil da vaga atende às necessidades institucionais e aos princípios da isonomia, impessoalidade e interesse da administração pública; e mantendo na íntegra a redação do Anexo I do Edital CPP nº 028/2026 quanto à Área nº 08: "Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais OU Estruturas de Madeira", do Curso de Engenharia Industrial Madeireira / CENG. **11.21** – **Processo nº** 23110.029235/2026-89 – CENG – Pedido de impugnação – Área: Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais ou Estruturas de Madeira - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo o recurso/impugnação ao Edital CPP nº 028/2026 impetrado por Arthur Behenck Aramburu referente à área de Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais OU Estruturas de Madeira, mantendo-se inalterados os requisitos de titulação estabelecidos no Anexo I do certame, tendo em vista que a definição do perfil atende às necessidades institucionais e aos princípios da isonomia, impessoalidade e interesse público; e mantendo na íntegra a redação do Anexo I do Edital CPP nº 028/2026 quanto à Área nº 08: Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais OU Estruturas de Madeira, do Curso de Engenharia Industrial Madeireira / CENG. **11.22** – **Processo nº** 23110.029240/2026-91 – CENG – Pedido de impugnação – Área: Tecnologia e Utilização de

Produtos Florestais ou Estruturas de Madeira - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo o recurso/impugnação ao Edital CPP nº 028/2026 impetrado por Rogério Daltro Knuth referente à Vaga nº 08 (Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais OU Estruturas de Madeira), mantendo-se inalterados os requisitos de titulação estabelecidos no Anexo I do certame, tendo em vista que a definição do perfil atende às necessidades institucionais e aos princípios da isonomia, impessoalidade e interesse público; e mantendo na íntegra a redação do Anexo I do Edital CPP nº 028/2026 quanto à Área nº 08: Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais OU Estruturas de Madeira, do Curso de Engenharia Industrial Madeireira / CENG. **11.23** – **Processo nº** 23110.029245/2026-14 – CENG – Pedido de impugnação – Área: Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais ou Estruturas de Madeira - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo o recurso/impugnação ao Edital CPP nº 028/2026 impetrado por Débora Duarte Ribes referente à Área nº 08: Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais OU Estruturas de Madeira, haja vista que o perfil de titulação fixado pelo Colegiado de Curso decorre da autonomia universitária e visa a atender às necessidades acadêmicas e especificidades da área do certame; e mantendo na íntegra a redação do Anexo I do Edital CPP nº 028/2026 quanto à Vaga nº 08: Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais OU Estruturas de Madeira, do Curso de Engenharia Industrial Madeireira / CENG. **11.24** – **Processo nº** 23110.029261/2026-15 – CENG – Pedido de impugnação – Área: Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais ou Estruturas de Madeira - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo a impugnação ao Edital CPP nº 028/2026 impetrada por João Pedro Almeida Lopes referente à Área nº 08: Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais OU Estruturas de Madeira (Curso de Engenharia Industrial Madeireira / CENG), haja vista que o perfil de titulação fixado decorre do legítimo exercício da autonomia universitária e visa a atender às necessidades acadêmicas e pedagógicas específicas do curso, não havendo prejuízo processual ou ilegalidade na manutenção das exigências do certame; e mantendo na íntegra a redação do Anexo I do Edital CPP nº 028/2026 quanto à Área nº 08: Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais OU Estruturas de Madeira. **11.25** – **Processo nº** 23110.029429/2026-84 – CENG – Pedido de impugnação – Área: Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais ou Estruturas de Madeira - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo a impugnação ao Edital CPP nº 028/2026 impetrada pelo PPGCEM e CDTec (rep. Prof. André Luiz Missio e rep. Prof.ª Amanda Dantas de Oliveira) referente à Área nº 08 / Área: Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais OU Estruturas de Madeira (Curso de Engenharia Industrial Madeireira / CENG), haja vista que o perfil de titulação fixado decorre do legítimo exercício da autonomia universitária e visa a atender às necessidades acadêmicas e pedagógicas específicas do curso, não havendo prejuízo processual ou ilegalidade na manutenção das exigências do certame; e mantendo na íntegra a redação do Anexo I do Edital CPP nº 028/2026 quanto à Vaga nº 08 / Área: Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais OU Estruturas de Madeira. **11.26** – **Processo nº** 23110.029518/2026-21 – CENG – Pedido de impugnação – Área: Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais ou Estruturas de Madeira - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo a impugnação ao Edital CPP nº 028/2026 impetrada por Alaor Valério Filho referente à Área nº 08: Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais OU Estruturas de Madeira, haja vista que o perfil de titulação fixado decorre do legítimo exercício da autonomia universitária e visa a atender às necessidades acadêmicas e pedagógicas específicas do curso, não havendo prejuízo processual ou ilegalidade na manutenção das exigências do certame; e mantendo na íntegra a redação do Anexo I do Edital CPP nº 028/2026 quanto à Área nº 08: Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais OU Estruturas de Madeira. **11.27** – **Processo nº** 23110.028932/2026-12 – FAEM – Pedido de impugnação – Área: Meio Ambiente e Agrárias - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo o Pedido de Impugnação/Alteração do Edital CAP nº 028/2026, interposto por Valdenir Pereira Morais, por entender adequada e fundamentada a exigência de titulação estabelecida pela Unidade Acadêmica para o

atendimento das necessidades do Curso; e mantendo inalterados os requisitos de titulação previstos no referido Edital para a área de Meio Ambiente e Agrárias (Área nº 10). **11.28** – **Processo nº** 23110.028956/2026-71 – FAEM – Pedido de impugnação – Área: Meio Ambiente e Agrárias - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo o Pedido de Impugnação/Alteração do Edital CAP nº 028/2026, interposto pelo requerente Djoney Procknow, por entender adequada e fundamentada a exigência de titulação estabelecida pela Unidade Acadêmica para o atendimento das necessidades do Curso; e mantendo inalterados os requisitos de titulação previstos no referido Edital para a área de Meio Ambiente e Agrárias (Área nº 10). **11.29** – **Processo nº** 23110.029063/2026-43 – FAEM – Pedido de impugnação – Área: Meio Ambiente e Agrárias - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo o Pedido de Impugnação/Alteração do Edital CAP nº 028/2026, interposto pelo requerente Lucas Lourenço Castiglioni Guidoni, por entender adequada e fundamentada a exigência de titulação estabelecida pela Unidade Acadêmica para o atendimento das necessidades do Curso; e mantendo inalterados os requisitos de titulação previstos no referido Edital para a área de Meio Ambiente e Agrárias (Área nº 10). **11.30** – **Processo nº** 23110.029069/2026-11 – FAEM – Pedido de impugnação – Área: Meio Ambiente e Agrárias - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo o Pedido de Impugnação/Alteração do Edital CAP nº 028/2026, interposto pela requerente Jéssica Puhl Croda, quanto às Áreas nº 10 e nº 11, por entender adequadas e fundamentadas as exigências de titulação estabelecidas pela Unidade Acadêmica para o atendimento das necessidades institucionais e pedagógicas dos Cursos; e mantendo inalterados os requisitos de titulação previstos no referido Edital para as áreas de Meio Ambiente e Agrárias (Área nº 10) e Políticas e Desenvolvimento Territorial (Área nº 11). **11.31** – **Processo nº** 23110.029232/2026-45 – FAEM – Pedido de impugnação – Área: Meio Ambiente e Agrárias - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo o Pedido de Impugnação/Alteração do Edital CAP nº 028/2026, interposto pela requerente Jessica Mengue Rolim, por entender adequadas e fundamentadas as exigências de titulação estabelecidas pela Unidade Acadêmica para o atendimento das necessidades institucionais e pedagógicas do Curso; e mantendo inalterados os requisitos de titulação previstos no referido Edital para a área de Meio Ambiente e Agrárias (Área nº 10). **11.32** – **Processo nº** 23110.029242/2026-81 – FAEM – Pedido de impugnação – Área: Meio Ambiente e Agrárias - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo o Pedido de Impugnação/Alteração do Edital CAP nº 028/2026, interposto pela requerente Grazielle Nascimento Silva, por entender adequadas e fundamentadas as exigências de titulação estabelecidas pela Unidade Acadêmica para o atendimento das necessidades institucionais e pedagógicas do Curso; e mantendo inalterados os requisitos de titulação previstos no referido Edital para a área de Meio Ambiente e Agrárias (Área nº 10). **11.33** – **Processo nº** 23110.029246/2026-69 – FAEM – Pedido de impugnação – Área: Meio Ambiente e Agrárias - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo o Pedido de Impugnação/Alteração do Edital CAP nº 028/2026, interposto pelo requerente Jhonatan Lucas Aguiar Costa, por entender adequadas e fundamentadas as exigências de titulação estabelecidas pela Unidade Acadêmica para o atendimento das necessidades institucionais e pedagógicas do Curso; e mantendo inalterados os requisitos de titulação previstos no referido Edital para a área de Meio Ambiente e Agrárias (Área nº 10). **11.34** – **Processo nº** 23110.029493/2026-65 – FAEM – Pedido de impugnação – Área: Meio Ambiente e Agrárias - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo o Pedido de Impugnação/Alteração do Edital CAP nº 028/2026, interposto pela requerente Mélory Maria Fernandes de Araujo, quanto às Áreas nº 10 e nº 11, por entender adequadas e fundamentadas as exigências de titulação estabelecidas pela Unidade Acadêmica para o atendimento das necessidades institucionais e pedagógicas dos Cursos; e mantendo inalterados os requisitos de titulação previstos no referido Edital para as áreas de Meio Ambiente e Agrárias (Área nº 10) e Políticas e Desenvolvimento Territorial (Área nº 11). **11.35** – **Processo nº** 23110.029595/2026-81 – FAEM – Pedido de impugnação – Área: Meio Ambiente

e Agrárias - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo o Pedido de Impugnação/Alteração do Edital CPP nº 028/2026, interposto pelo requerente Welton Pereira da Rocha Junior, quanto à Área nº 10, por entender que o Doutorado em Ciência do Solo possui caráter disciplinar e especializado, não atendendo ao núcleo formativo essencialmente interdisciplinar e socioambiental pretendido para o provimento do cargo; e mantendo inalterados os requisitos de titulação previstos no referido Edital para a área de "Meio Ambiente e Agrárias" (Área nº 10). **11.36** – **Processo nº** 23110.029599/2026-69 – FAEM – Pedido de impugnação – Área: Meio Ambiente e Agrárias - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo o Pedido de Impugnação/Alteração do Edital CPP nº 028/2026, interposto pela requerente Élida Monique da Costa Santos Cardoso, quanto à Área nº 10, por entender que o Doutorado em Ciências Biológicas possui caráter disciplinar/específico, não alcançando o núcleo formativo essencialmente interdisciplinar e articulado exigido para o certame; e mantendo inalterados os requisitos de titulação previstos no referido Edital para a área de "Meio Ambiente e Agrárias" (Área nº 10). **11.37** – **Processo nº** 23110.028938/2026-90 – FAEM – Pedido de impugnação – Área: Políticas e Desenvolvimento Territorial - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator deferindo o Pedido de Impugnação/Alteração do Edital CPP nº 028/2026, interposto pela requerente Mariana Barbosa de Souza, referente à Área nº 11 (Área: Políticas e Desenvolvimento Territorial), para incluir a titulação de "Doutorado em Desenvolvimento Regional" entre as formações de pós-graduação aceitas para o certame; e determinando a retificação do Anexo I do Edital CPP nº 028/2026 para fazer constar formalmente o Doutorado em Desenvolvimento Regional nos requisitos da Área nº 11. **11.38** – **Processo nº** 23110.028954/2026-82 – FAEM – Pedido de impugnação – Área: Políticas e Desenvolvimento Territorial - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo o Pedido de Impugnação/Alteração do Edital CPP nº 028/2026, interposto pelo requerente Lucas Chaves Miquilini, quanto à Área nº 11 (Área: Políticas e Desenvolvimento Territorial), por entender que o Doutorado em Geografia possui caráter disciplinar/específico que não alcança a matriz interdisciplinar pretendida para a vaga, bem como por afastar a possibilidade de inclusão da cláusula genérica de "áreas afins"; e mantendo inalterados os requisitos de titulação previstos no referido Edital para a área de "Políticas e Desenvolvimento Territorial" (Área nº 11) no tocante a este pleito. **11.39** – **Processo nº** 23110.029069/2026-11 – FAEM – Pedido de impugnação – Área: Políticas e Desenvolvimento Territorial - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo o Pedido de Impugnação/Alteração do Edital CAP nº 028/2026, interposto pela requerente Jéssica Puhl Croda, quanto às Áreas nº 10 e nº 11, por entender adequadas e fundamentadas as exigências de titulação estabelecidas pela Unidade Acadêmica para o atendimento das necessidades institucionais e pedagógicas dos Cursos; e mantendo inalterados os requisitos de titulação previstos no referido Edital para as áreas de Meio Ambiente e Agrárias (Área nº 10) e Políticas e Desenvolvimento Territorial (Área nº 11). **11.40** – **Processo nº** 23110.029073/2026-89 – FAEM – Pedido de impugnação – Área: Políticas e Desenvolvimento Territorial - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo o Pedido de Impugnação/Alteração do Edital CPP nº 028/2026, interposto pelo requerente Darlan Pez Wociechoski, quanto à Área nº 11 (Políticas e Desenvolvimento Territorial), por entender inadmissível a inclusão genérica de área básica ampla da CAPES e a flexibilização do requisito de doutorado em área compatível com os conteúdos do concurso; e mantendo inalterados os requisitos de titulação previstos no referido Edital para a área Área nº 11: "Políticas e Desenvolvimento Territorial" no tocante a este pleito. **11.41** – **Processo nº** 23110.029493/2026-65 – FAEM – Pedido de impugnação – Área: Políticas e Desenvolvimento Territorial - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo o Pedido de Impugnação/Alteração do Edital CAP nº 028/2026, interposto pela requerente Mélory Maria Fernandes de Araujo, quanto às Áreas nº 10 e nº 11, por entender adequadas e fundamentadas as exigências de titulação estabelecidas pela Unidade Acadêmica para o atendimento das necessidades institucionais e pedagógicas dos Cursos; e mantendo inalterados os requisitos de

titulação previstos no referido Edital para as áreas de Meio Ambiente e Agrárias (Area nº 10) e Políticas e Desenvolvimento Territorial (Área nº 11). **11.42** – **Processo nº** 23110.028917/2026-74 – FN – Pedido de impugnação – Área: Gastronomia - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer da Relatora indeferindo o Pedido de Impugnação/Alteração do Edital CPP nº 028/2026 quanto à Área 21 (Gastronomia), interposto por Igor Souza de Brito, por entender que a graduação em Engenharia de Alimentos e áreas correlatas não supre o núcleo formativo e as competências específicas da Gastronomia exigidas para o provimento do cargo; e mantendo inalterados os requisitos de formação e titulação previstos no referido Edital para a Área 21: Gastronomia. **11.43** – **Processo nº** 23110.029473/2026-94 – FN – Pedido de impugnação – Área: Gastronomia - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer da Relatora indeferindo o Pedido de Impugnação/Alteração do Edital CPP nº 028/2026, interposto pelo requerente Filipe Peixoto da Silva, referente à Área 21 (Gastronomia), por entender que a graduação em Hotelaria não supre o núcleo formativo específico da Gastronomia e por não estar configurada a hipótese legal de grave carência para redução da titulação mínima de Doutorado; e mantendo inalterados os requisitos de formação e titulação previstos no referido Edital para a Área 21: Gastronomia. **11.44** – **Processo nº** 23110.029536/2026-11 – FN – Pedido de impugnação – Área: Gastronomia - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer da Relatora indeferindo o Pedido de Impugnação/Alteração do Edital CPP nº 028/2026 quanto à Área 21 (Gastronomia), interposto por Matheus Francisco da Paz, por entender que a exigência de Graduação em Gastronomia aliada ao Doutorado em qualquer área preserva a identidade profissional e atende adequadamente à característica interdisciplinar da área, ressaltando-se que a Administração Pública goza de autonomia para fixar os requisitos dos seus certames conforme a necessidade do serviço e as especificidades do perfil docente buscado, não havendo vinculação ou obrigação de submissão aos critérios adotados em editais anteriores ou de outras instituições; e mantendo inalterados os requisitos de formação e titulação previstos no referido Edital para a Área 21: Gastronomia. **11.45** – **Processo nº** 23110.028936/2026-09 – FV – Pedido de impugnação – Área: Inspeção de Produtos de Origem Animal ou Tecnologia de Produtos de Origem Animal ou Bem-Estar Animal - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo o Pedido de Impugnação/Alteração do Edital CPP nº 028/2026 referente à área de “Inspeção de Produtos de Origem Animal OU Tecnologia de Produtos de Origem Animal OU Bem-Estar Animal”, interposto por Igor Souza de Brito, por entender indispensável a graduação em Medicina Veterinária diante do exercício de atividades docentes e de fiscalização sanitária de competência privativa estabelecida pela Lei Federal nº 5.517/1968, ressaltando-se que a Administração Pública goza de autonomia para fixar os requisitos dos seus certames conforme as necessidades acadêmicas e institucionais e o enquadramento legal da área, não havendo obrigação de submissão a critérios de outros certames ou formações correlatas não autorizadas por lei específica; e mantendo inalterados os requisitos de formação e titulação previstos no referido Edital para a Área nº 16: “Inspeção de Produtos de Origem Animal OU Tecnologia de Produtos de Origem Animal OU Bem-Estar Animal”. **11.46** – **Processo nº** 23110.028939/2026-34 – FV – Pedido de impugnação – Área: Inspeção de Produtos de Origem Animal ou Tecnologia de Produtos de Origem Animal ou Bem-Estar Animal - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo a Impugnação e Pedido de Retificação do Edital CPP nº 028/2026, interposto por Fabiane Neves Silva, referente à Área de "Inspeção de Produtos de Origem Animal OU Tecnologia de Produtos de Origem Animal OU Bem-Estar Animal", por entender imprescindível a exigência de Graduação em Medicina Veterinária para o atendimento das atribuições docentes do cargo e regência das disciplinas do Departamento, nos termos da Lei Federal nº 5.517/1968, ressaltando-se que a Administração Pública goza de autonomia para fixar os requisitos dos seus certames conforme as necessidades acadêmicas e institucionais e o enquadramento legal da área, não havendo obrigação de submissão a critérios de outros certames ou áreas do edital; e mantendo inalterados os requisitos de formação previstos no Anexo I do referido Edital para a Área nº 25: “Inspeção de Produtos de Origem Animal OU

Tecnologia de Produtos de Origem Animal OU Bem-Estar Animal". **11.47 – Processo nº** 23110.029430/2026-17 – FV – Pedido de impugnação – Área: Patologia Animal - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer do Relator indeferindo a Impugnação ao Edital CPP nº 028/2026 interposta pelo Conselho Regional de Biologia da 3ª Região (CRBio-03) referente à Área de Patologia Animal, mantendo-se a exigência de Graduação em Medicina Veterinária para o atendimento das atribuições docentes do cargo e regência das disciplinas do Departamento, nos termos da Lei Federal nº 5.517/1968, ressaltando-se que a Administração Pública goza de autonomia para fixar os requisitos dos seus certames conforme as necessidades acadêmicas e institucionais e o enquadramento legal da área, não havendo obrigação de submissão a critérios de outros certames ou conselhos profissionais de áreas diversas; e mantendo inalterados os requisitos de formação e o cronograma previstos no Edital CPP nº 028/2026 para a Área nº 26: Patologia Animal. **11.48 – Processo nº** 23110.028927/2026-18 – IFISP – Pedido de impugnação – Área: História da Filosofia - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Parecer da Relatora indeferindo a Impugnação ao Edital CPP nº 028/2026, interposta por Neyha Guedes Dariva, referente à área de História da Filosofia, mantendo-se a exigência de Doutorado em Filosofia, ressaltando-se que a Administração Pública goza de autonomia didático-científica e administrativa para fixar os requisitos dos seus certames conforme as necessidades acadêmicas e institucionais de cada momento, não havendo obrigação de submissão a critérios ou ampliações adotados em concursos anteriores; e mantendo inalterados os requisitos de formação e titulação previstos no referido Edital para a Área nº 48: História da Filosofia. **11.49 – Processo nº** 23110.029268/2026-29 – NUGEC – Pedido de impugnação – Etapas/procedimentos das provas - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do indeferimento da Impugnação ao Edital CPP nº 028/2026, interposta por Antero Oliveira, quanto aos itens 1.2.2 e 6.1.2 (obrigatoriedade de presença física nos atos de sorteio das provas), mantendo-se hígidas as disposições editalícias questionadas, por estarem em estrita conformidade com os arts. 28 e 48 da Resolução COCEPE nº 112/2026 e respaldadas nos princípios da legalidade, isonomia, segurança jurídica e interesse público; mantendo inalterados os procedimentos e regras previstos no Edital CPP nº 028/2026 e na Resolução COCEPE nº 112/2026 para os sorteios e etapas do certame. **11.50 – Processo nº** 23110.029271/2026-42 – NUGEC – Pedido de impugnação – Etapas/procedimentos das provas - O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do indeferimento da Impugnação ao Edital CPP nº 028/2026, interposta por Samara Aquino, referente à obrigatoriedade de presença física nos atos de sorteio das provas e suas consequências (itens 1.2.2 e 6.1.2 do Edital), mantendo-se hígidas as disposições questionadas por estarem em estrita conformidade com a Resolução COCEPE nº 112/2026 e amparadas pelos princípios da legalidade, isonomia, segurança jurídica e motivação administrativa; mantendo inalteradas as regras, procedimentos e o cronograma previstos no Edital CPP nº 028/2026 e na Resolução COCEPE nº 112/2026. EXTRAPAUTA - **Processo nº** 23110.024958/2026-91 **-** Alteração da titulação exigida do Edital CPP 28/2026 - Área 11: Políticas e Desenvolvimento Territorial - conforme recurso 23110.028938/2026-90 - O COCEPE aprovou a homologação ad referendum do Conselho, da retificação do Anexo I do Edital CAP nº 028/2026, no tocante à Titulação Exigida para a Área nº 11, nos seguintes termos: Onde se lê: Graduação em qualquer área com doutorado em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente OU Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental OU Agroecologia e Desenvolvimento Territorial OU Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe OU Desenvolvimento Territorial Sustentável OU Desenvolvimento Rural OU Ciências Sociais OU Extensão Rural. Leia-se: Graduação em qualquer área com doutorado em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente OU Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental OU Agroecologia e Desenvolvimento Territorial OU Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe OU Desenvolvimento Territorial Sustentável OU Desenvolvimento Rural OU Ciências Sociais OU Extensão Rural OU Desenvolvimento Regional. **INFORMES:** 1) O Conselheiro Fernando destacou o trabalho de recuperação do Campus Capão do Leão realizado pela equipe da SUINFRA e pelos trabalhadores terceirizados, ressaltando que as equipes estavam

se revezando e atuando de forma contínua e dedicada. 2) A Coordenadora Jocasta informou que as formaturas institucionais ocorreriam na ESEF, nos mesmos dias e horários previstos anteriormente. Salientou que foram procurados diversos espaços após os problemas estruturais ocasionados no auditório da FAEM pelo temporal ocorrido em 21 de setembro. Destacou, ainda, o esforço de todos para manter as cerimônias em um local adequado e apropriado para aquele tipo de evento. O Conselheiro Marcos destacou a estrutura da ESEF para a realização de eventos como as formaturas institucionais, elogiando o local e suas condições estruturais. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, às onze horas e vinte e cinco minutos, a Senhora Presidente em exercício encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos(as) os(as) conselheiros(as). Eu, Priscila Mastrantonio Neves, Assistente em Administração da Secretaria dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi igualmente assinada pelo Senhor Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO**, **Presidente**, em 03/11/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA MASTRANTONIO NEVES**, **Chefe, Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria do Conselhos Superiores**, em 03/11/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4274187** e o código CRC **22D5CC7B**.

Referência: Processo nº 23110.029461/2026-60 SEI nº 4274187